



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 12 de abril de 2023

Ata N.º 8

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação de Ata de Reunião Anterior

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de janeiro de 2023. -----

----- A ata da reunião ocorrida em 18 de janeiro de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

III Encontro Anual da Universidade Popular Túlio Espanca

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que se realizou no passado dia 30 de março do corrente ano de 2023 o III Encontro Anual da Universidade Popular Túlio Espanca, organizado pelo polo de Reguengos de Monsaraz, sendo que o mesmo contou com cerca de 500 pessoas, entre alunos, professores, coordenadores e, também, os fundadores desta Universidade Popular Túlio Espanca, o Professor Bravo Nico e a Dra. Lurdes Nico, que deram o gosto da sua presença. Referiu, ainda, ter sido um momento importante em que correu tudo bem ainda que fossem tantas pessoas, sendo que estavam presentes os polos de todo o Alentejo Central, tendo sido um momento de partilha e, sobretudo, foi muito interessante para os alunos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Conselho Municipal da Juventude

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que voltou a reunir o Conselho Municipal da Juventude na passada semana e neste foram feitas três eleições que haviam ficado pendentes desde a última vez que tinham reunido. Informou, ainda, que foi apresentada ao Conselho e aos Senhores Conselheiros a proposta de medidas de apoio aos jovens que, entretanto, já haviam apresentado em reunião da Câmara Municipal. Evidentemente, que o que ficou combinado foi recolher também todas as propostas que possam vir do Conselho Municipal e, por isso, muito em breve, voltarão a reunir para poderem discutir as medidas apresentadas, as quais foram acolhidas por todos os Conselheiros de uma forma muito positiva. Informou, ainda, que neste momento, com a discussão pública, a Juventude Socialista também já enviou os seus contributos. Deu nota, ainda, que estão a trabalhar com o Conselho Municipal da Juventude para melhorar aquela proposta, dentro daquilo que seja possível em termos daquilo que está previsto no orçamento. Por fim, referiu que não se avançará para a definição das medidas de juventude, de medidas políticas que têm a ver com a juventude, sem a consulta do Conselho Municipal da Juventude. --

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião com a ARPIP – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas, em Perolivas

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota da reunião ocorrida, na passada semana, com os membros da Direção da ARPIP – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas, em Perolivas. acrescentando que se irá realizar nesta localidade um evento dedicado ao pão no próximo dia 13 de maio do corrente ano de 2023, tendo sido nesse sentido que foi solicitada esta reunião ao Gabinete da Presidência, para se falar dos apoios necessários por parte do Município de Reguengos de Monsaraz. Referiu, de seguida, que todo o apoio necessário da parte do Município será dado para este evento, que reconhecem como um evento muito interessante e, com toda a certeza, correrá muito bem e será uma inovação, que já se faz em muitos locais, mas no concelho ainda não e por isso consideram ser muito importante. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião do Conselho Municipal de Saúde

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota da primeira reunião do Conselho Municipal de Saúde, na passada semana, na qual estiveram presentes, de forma presencial, todos os conselheiros, com exceção da Dra. Filomena, Presidente da ARS-Alentejo, e da Dra. Helena Gonçalves, Coordenadora Clínica do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, que estiveram presentes via streaming, portanto online, podendo contar então com a presença destas duas entidades importantíssimas em tudo o que diz respeito à saúde e às políticas de saúde no Alentejo Central e, mais especificamente, no nosso concelho. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal deu, ainda, nota de que apesar de não ser obrigatório estar presente, em termos regulamentares e de regimento, nem o Coordenador do Centro de Saúde, nem a Coordenadora da Unidade



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

da UCC, da Unidade de Cuidados na Comunidade, entenderam convidar o Dr. Paulo da Mata e a Enfermeira Clara Lourenço, e todos os conselheiros tiveram o mesmo entendimento acerca de que a presença destas duas pessoas era absolutamente fundamental para a definição daquilo que se conversa e se fala em termos de Conselho Municipal da Saúde e, portanto, participam e participarão daqui para a frente como convidados, sem direito a voto. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Aprovação do Plano Operacional Municipal do Concelho de Reguengos de Monsaraz para o ano 2023

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota da aprovação do Plano Operacional Municipal do Concelho de Reguengos de Monsaraz para o ano 2023, em reunião decorrida na semana passada, estando presentes todos os elementos desta Comissão e, por isso, ficou já este assunto tratado. Nesta reunião, para além da Aprovação do Plano Operacional do Concelho de Reguengos de Monsaraz para 2023, discutiu-se, ainda, o início dos trabalhos de limpeza das faixas de combustível, que terão início em no mês de maio. Neste momento considerou estar, não tendo bem a certeza em termos de tempo, a decorrer o concurso da empreitada para que comecem, exatamente como diz a lei, em maio com a limpeza das faixas de combustível. Referiu, de seguida, que será realizada uma visita a todos os locais, que ficou já devidamente coordenada entre os Bombeiros, a GNR e o Gabinete Técnico Florestal, dando nota desta situação que está resolvida e fechada. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Conselho Municipal de Educação

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota de que o Conselho Municipal de Educação estava marcado para o dia de ontem, não tendo acontecido por falta de quórum, pelo que será remarcado para a próxima semana. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Baile da Pinha de Santo António do Baldio

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para colocar algumas questões que possivelmente já estão previstas nas intervenções futuras, mas como a ordem é esta e os obriga a que assim seja, deu destaque a uma situação que considera bastante positiva, pois têm acontecido diversas festividades ao nível das coletividades. Referiu que em Santo António do Baldio, no passado sábado, após dezasseis anos de interregno fez-se o Baile da Pinha, o que para a localidade e para a Comissão foi bastante importante, sendo importante deixar aqui a referência, até porque parece existir da parte Comissão um compromisso para a continuidade. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Atribuição de Nove Habitações na Quintinha dos Mendes

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que no passado dia três de abril foi realizado o sorteio de atribuição das nove casas da Quintinha dos Mendes, dezasseis candidaturas reuniam as condições, pelo que gostaria de saber junto da Senhora Presidente ou do Senhor Vereador do Pelouro se as pessoas já estão integradas nos seus alojamentos ou para quando é que se prevê esse momento de integração nas casas, se já aconteceu ou se vai acontecer em breve. Questionou, ainda, se o Município já tem previsto algum tipo de estratégia ou de resposta para as restantes famílias que não foram integradas nesta fase, e se haverá algum tipo de acompanhamento por parte do Município relativamente a estas famílias que estão identificadas, mas que, de alguma forma, não foram beneficiadas por este sorteio que aconteceu no passado dia três.-----

----- Questionou, igualmente, nesta sequência, se as duas famílias que se encontravam em situação de urgência familiar já têm as suas situações resolvidas, porque tinham falado que o contrato que existiria com estas duas famílias seria durante três meses.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Trabalhos de Requalificação das Habitações Sociais do Município em Outeiro e em Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar o ponto de situação dos trabalhos de requalificação das habitações sociais do Município em Outeiro e em Reguengos, nomeadamente se as empreitadas já começaram e, em caso afirmativo, saber como é que estão a decorrer neste momento.-----

- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Referenciação de património

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para se expressar relativamente às questões do património, designadamente do património religioso, entre outro, nomeadamente os dois monumentos que foram há pouco tempo referenciados por vários peritos, sendo que em relação a um deles o Município já teve a cautela de o classificar como Monumento de Interesse Municipal, mas existe um outro, a famosa Cuba de São João Batista, aquela Ermida dentro de Monsaraz, aquele quadrado que tem uma abóbada redonda, em Monsaraz. Questionou se em relação a este existe alguma estratégia para abarcar este tipo de património dentro daquilo que é o que o Município está a fazer e se existe algum levantamento na zona de Monsaraz. Relativamente às questões do património edificado e à sua estratégia, questionou quais são os monumentos que estão previstos e qual a estratégia ao nível da classificação desses monumentos, pelo menos naquilo que é a salvaguarda do interesse municipal, já que alguns deles estão no referencial nacional a nível de proteção, nomeadamente a Ermida de Santa Catarina, que é o outro monumento que tem sido referenciado nos últimos dias, e, também a Ermida de São João Batista.-----

----- Continuou, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, questionando se relativamente à Casa da Roda ou Casa do Berço, como é conhecida em Monsaraz, se existe algum tipo de trabalho a desenvolver pelo Município nesse sentido.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Relativamente ao que pensa ser sepulturas, junto à Estalagem de Monsaraz, questionou se existe algum tipo de trabalho para a sua proteção, porque aquele é um lugar, como se sabe, complicado, as pessoas estacionam ali os carros e já ali aconteceram algumas situações delicadas. Referiu, por fim, que são situações que existem há muitos anos, algum do património tem centenas de anos, questionando, apenas, qual é o ponto de situação relativamente à estratégia que foi apresentada pelo Senhor Vereador relativamente às questões de salvaguarda do património. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Mostras de artesanato

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar acerca das duas mostras de artesanato que decorreram, uma na Praia Fluvial de Monsaraz e outra em Reguengos de Monsaraz, nomeadamente sobre de quem foi a organização, se foi organização do Município ou da Associação que a publicitou. -----

----- Usou, de imediato, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para esclarecer que a organização das duas mostras foi da associação de artesãos que foi recentemente constituída. -----

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, para perguntar se chegou algum pedido da cedência dos espaços, quer para um, quer para outro, porque em Reguengos de Monsaraz têm as Normas, mas em Monsaraz e na Praia Fluvial de Monsaraz não sabe se a Junta de Freguesia não terá que ser envolvida. Continuou, referindo não ter conhecimento, mas como a questão tem a ver com as competências, no âmbito das transferências de competências, perguntou, porque às Vereadoras não chegou qualquer tipo de pedido relativamente à cedência do espaço em Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Projeto Bairro Comercial Digital - Viver Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Lucena para colocar uma questão relativamente aos procedimentos que estão a sair, pois reparou que há um procedimento que veio hoje à reunião de câmara e que tem a ver com a aquisição de material de carpintaria, sendo que quando foram ver no BASEGOV, que é o que fazem sempre para perceber a quem é que foi adjudicado, estava um outro procedimento que não veio à reunião de hoje, mas que acha que deveria ser pertinente e tem a ver com a aquisição de serviços para a segunda fase do Bairro Digital Viver Monsaraz. Prosseguiu, referindo ter ficado curiosa porque não sabia que tinha havido uma primeira fase, mas gostaria de saber do que é que consta este projeto Bairro Digital Viver Monsaraz, uma vez que há uma adjudicação no valor de quinze mil euros para elaborar a candidatura no prazo de vinte dias, pelo que gostaria de saber a que é que se destina esta segunda fase e em que consistiu a primeira. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para esclarecer que a candidatura é acompanhada exclusivamente pelo Chefe de Gabinete, Engenheiro Paulo Chaveiro, sendo que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

houve uma primeira fase na qual o Município obteve a pontuação necessária para passar à segunda fase, e é isso que está a decorrer. Continuou o Senhor Vice-Presidente, referindo que a candidatura tem que ver com Monsaraz e com o seu equipamento a nível digital, **sendo que uma explicação com maior pormenor poderá ser prestada “a posteriori”**. ----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Monsaraz Windsurf Festival 2023

---- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar nota que de um a quatro de abril se realizou em Monsaraz, na Praia Fluvial, o Monsaraz Windsurf Festival 2023, um evento marcante, no qual tiveram um recorde de atletas, com quarenta e três participantes de várias nacionalidades (portugueses, espanhóis, italianos, brasileiros e ingleses). Continuou o Senhor Vice-Presidente, referindo ter sido um evento muito bom e que correu muito bem.-----

---- Interveio, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal durante quantos dias decorreu o evento.-----

---- Voltou a usar a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para esclarecer que o evento decorreu de um a quatro de abril.-----

---- Interveio, de novo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal para expor que a organização teve a infelicidade de se enganar a pôr uma fotografia de um castelo que não era o de Monsaraz, sendo que o mais importante é que este grande evento trouxe quase cem pessoas ao concelho durante quatro dias.-----

---- Voltou a usar a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para referir que o evento teve quarenta e três participantes e a eles juntaram-se as famílias, portanto foi um evento que teve a sua repercussão a nível televisivo, com passagem na RTP2, na BolaTV e, também, na Sport TV. Tratou-se de um evento que, na sua opinião, foi uma mais valia para o concelho.-----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Campeonato Nacional de Hard Enduro 2023

---- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que no dia dezasseis de abril se irá realizar o Campeonato Nacional de Hard Enduro, em Monsaraz, com a organização da Associação Desportiva Monsaraz Extreme e com o apoio do Município. Referiu, ainda, serem esperados, aproximadamente, duzentos motociclistas. Continua por referir que o evento do ano anterior foi um sucesso, esperando que o deste ano seja outro sucesso.-----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

XV Torneio Cidade de Reguengos de Monsaraz em Mini Basquetebol

---- Continuou no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

dar nota que no dia vinte e dois de abril, integrado nas comemorações do 25 de Abril, decorrerá o décimo quinto torneio Cidade de Reguengos de Monsaraz Mini Basquetebol, que se realizará no Pavilhão Gimnodesportivo, a partir das treze e trinta. Continuou, dando nota de que o torneio tem nove clubes participantes, entre os quais se podem destacar o Beja Basquete Clube, o Quinta dos Lombos de Cascais, a Escola André de Resende, o Odivelas Basquete, o Alenquer, o Clube Basquete Albufeira, os Salesianos e o Clube de Basquete dos Canaviais. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para elogiar a grande dinâmica desportiva e deixar os parabéns nesse sentido. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

46.^a Estafeta dos Cravos

----- Continuou a usar a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar nota de um evento muito importante, no dia 25 de abril realizar-se-á a 46.^a Estafeta dos Cravos, integrada nas comemorações do 25 de Abril. Prosseguiu, referindo que a prova tem início em São Pedro do Corval, passa por Reguengos, Carrapatelo, Santo António do Baldio e tem chegada, novamente, a São Pedro do Corval. Informou que quem quiser participar poderá fazê-lo a correr ou de bicicleta. Por fim, referiu ser esta uma organização da Casa de Cultura de Corval, com o apoio da Junta de Freguesia local e do Município. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Saudações pelo Festival da Silarca e do Cogumelo

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para realizar algumas saudações, nomeadamente para a organização do Festival da Silarca e do Cogumelo, que se realizou no Centro Cultural Cumeadense, felicitando toda a organização e manifestando a sua satisfação pela dinâmica que um grupo de pessoas consegue criar num território pequeno, mas que se transforma num território enorme nestes dias. Continuou, referindo que foi, de facto, um prazer ver todas as associações que estavam lá a trabalhar e, também, a quem pode aproveitar e aos artistas que lá estiveram, pelo que todos estão de parabéns. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Saudações à Ervideira pela distinção PME Líder 2022

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para saudar a Ervideira, que reconhece não pertencer ao concelho de Reguengos de Monsaraz, mas a verdade é que Reguengos vai para todo o mundo nas garrafinhas da Ervideira, porque esta faz parte da nossa região vitivinícola. Assim, saudou todo o extraordinário trabalho realizado nos últimos anos, quer pela Ervideira quer pelo Engenheiro Duarte Leal da Costa, que tem, sem dúvida, contribuído para que Reguengos seja reconhecido como um território de grandes produtores de vinho. Deixou ainda, uma palavra de saudação pela distinção de PME Líder 2022. Continuou, referindo ser este, de facto, um grande



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

reconhecimento do trabalho que tem sido feito a nível empresarial. Por fim, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro referiu a Ervideira que tem dado um contributo extraordinário na promoção de Reguengos de Monsaraz e serão obviamente todos muito gratos por isso. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Saudações pelo prémio 5 Estrelas – Categoria Serviços Óticos – Óptica Havaneza

----- Continuou a usar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para dar nota que, ainda em relação à questão dos prémios, Reguengos de Monsaraz tem capacidade de se afirmar, falando no Prémio Cinco Estrelas, na categoria de Serviços Óticos, que foi atribuído à Óptica Havaneza pelo trabalho que tem feito nos últimos anos aqui, endereçando, de seguida, os parabéns a esta empresa. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Prémio 5 Estrelas atribuído à Praia Fluvial de Monsaraz

----- Continuou a usar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para dar nota **relativamente à Praia Fluvial de Monsaraz que este ano também recebeu o “Prémio Cinco Estrelas”**. Dirigiu-se, de seguida, ao Senhor Vice-Presidente, referindo ser um privilégio ter a Praia Fluvial com essa distinção. Continuou, referindo **que a praia foi inaugurada em 2017, tendo recebido sempre o “Prémio Bandeira Azul”, sendo que, também, já recebeu o “Prémio de Praia Mais Acessível”, o qual considera ser de extrema importância porque permite que todas as pessoas, independentemente das suas capacidades, a possam visitar. Prosseguiu, referindo que este ano recebeu o “Prémio Cinco Estrelas”, o que é, de facto, um reconhecimento** daquilo que se consegue fazer, antes e agora. Acrescentou, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro, que, com toda a humildade, nas infraestruturas e naquilo que é a oferta turística do concelho, os Executivos, sejam eles do Partido Socialista ou do Partido Social Democrata, têm tido a capacidade de saber manter estas infraestruturas com a dignidade que merecem e isso é um excelente reconhecimento em relação à Praia. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Questões colocadas pela Senhora Vereadora Anabela Caeiro

----- Continuou a usar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para colocar algumas questões. Questionou o Senhor Vereador António Fialho sobre um pedido que lhe tinha feito a dezoito de janeiro, que tinha a ver com a questão da candidatura do Nosso Festival, pois o Senhor Vereador tinha ficado de enviar às Vereadoras da Oposição a informação em relação à execução, porque houve um pedido de prorrogação do prazo para a execução da candidatura. O Senhor Vereador tinha ficado de enviar a informação sobre o que tinha sido executado e onde e o que é que iria passar para este ano. Continuou, acrescentando tratar-se de uma candidatura que foi feita à Associação MONTE e, portanto, essa informação ainda não lhes chegou. -----

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para perguntar ao Senhor Vereador António



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Fialho sobre o ponto de situação relativamente à adesão à Associação APENO, porque, entretanto, já decorreram duas assembleias municipais e foi aprovado por maioria numa reunião de câmara a adesão àquela associação. Supostamente esta adesão teria que ir à Assembleia Municipal e até agora ainda não foi, pelo que gostaria de saber qual o ponto de situação em relação a esta adesão. -----

----- Prosseguiu, referindo que relativamente à questão das limpezas gostaria dar algumas notas sobre alguns pontos: Reguengos-Telheiro, à entrada para do Telheiro, a sinalética está tapada com arbustos, parecendo-lhe complicado em termos de segurança, pois não são só as placas informativas que estão tapadas, mas também algumas placas de sinalética da estrada continua; a mesma situação passa-se entre o Telheiro e a Praia Fluvial, achando que é importante, porque nos últimos fins de semana a quantidade de pessoas que têm visitado a praia é imenso e a faixa de rodagem está, efetivamente, obstruída pela vegetação, pelo que deveria ser dada ali alguma atenção, havendo, inclusive, sinais que não são visíveis; a mesma situação se regista de Santo António do Baldio para os Motrinos, na faixa de rodagem para se desviar das ervas acaba-se por ir para o meio da estrada, portanto pode haver ali alguma situação complicada. Terminou, referindo que a informação dada advém daquilo que vão vendo e da informação que lhes têm feito chegar. --

----- Continua no uso da palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para afirmar que outra situação que gostaria de perceber é a questão do espaço do Picadeiro, que também aqui muitas vezes já foi falado, porque neste momento o espaço envolvente está completamente cheio de ervas, referindo que sabe que têm que ser minimamente conscientes e que não podem andar todos os dias e a toda a hora atrás de uma ervinha, pois sabem da dificuldade, e isso é uma situação, mas naquele espaço e principalmente porque existe uma oferta pública para cedência do Centro Hípico, parece-lhe que seria importante aquele espaço estar com alguma dignidade, que neste momento consideram que não tem. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Anabela Caeiro

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para agradecer e deixar a correção de que é o segundo ano que a Praia Fluvial de Monsaraz recebe o Prémio Cinco Estrelas e não o primeiro, pois no ano passado também havia recebido. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que em relação ao Picadeiro existe uma ação de limpeza geral programada para o picadeiro, na próxima semana, onde para além das ervas também haverá a pintura e uma nova tela na tenda, portanto era uma situação que já estava prevista e está agendada para a próxima semana. -----

----- Toma a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar se a substituição da tenda também está agendada para a próxima semana. -----

----- Prosseguiu o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, respondendo afirmativamente à Senhora Presidente, acrescentando que desde que o fornecedor cumpra com o prazo, o que acredita que ocorrerá, tal como a pintura e todo o tratamento que o Picadeiro deve ter para ser entregue a quem ganhar o concurso em condições. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Continuou no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para esclarecer que em relação à vegetação, sobreiros, e aos sinais de trânsito, como também lá passa e também já viu, só os podem cortar em época própria, que pensa ser em setembro/outubro, podendo confirmar depois quando é que podem cortar. O pedido já está feito para os poderem cortar e está a falar na estrada de Monsaraz, pois pensa ser esse que a Senhora Vereadora se referiu. -----

----- Usa a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar a quem é feito o pedido. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para responder que o pedido é feito, segundo julga, ao ICNF, pois apesar de serem bravos, de terem nascido ali à posteriori, após a colocação do sinal, porque é uma evidência que o sinal quando foi posto não estavam lá, ainda assim têm que ter essa autorização que está solicitada e irão intervir este ano com toda a certeza absoluta. -----

----- Acrescentou, ainda, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, que em relação às ervas no caminho da Praia Fluvial, todos os anos se tem as ervas no caminho e todos os anos fazem a ação, no ano passado foi só em junho e este ano têm o concurso agora para intervir em maio, e de certeza que em maio a estrada de Monsaraz será limpa, bem como as outras estradas do concelho. -----

----- De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para responder às questões apresentadas pelas Senhoras Vereadoras, primeiro da Vereadora Anabela Caeiro em relação à informação do Festival Andanças, pedido imensas desculpas, pois está recordado de que lhe foi pedido e foi mesmo por lapso, sendo que irá enviar essa informação de imediato. -----

----- Continuou no uso da palavra o Senhor Vereador António Fialho para esclarecer que a adesão do Município à APENO irá ser submetida à próxima sessão da Assembleia Municipal de abril, acrescentando que houve, também, um pedido dos números do turismo e estiveram à espera do primeiro trimestre e dos resultados oficiais do Turismo de Portugal e da Entidade Regional de Turismo, pelo que irão enviá-los até à próxima reunião. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para dizer que por esses dados não perguntou porque, tal como o Senhor Vereador explicou na reunião passada, estava-se à espera. -----

----- Retomou o uso da palavra o Senhor Vereador António Fialho para dar nota que alguns desses dados chegaram ontem ao seu e-mail, mas que, muito sinceramente, ainda não teve tempo de os ver. -----

----- Continua no uso da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, para responder às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda. Em relação às casas da Urbanização dos Mendes, informou que as pessoas a quem coube uma das habitações vão entrar nelas até ao fim do mês de abril, pois está agora a proceder-se às limpezas e a alguns retoques de pinturas. Relativamente à estratégia para acolher aquelas pessoas que não foram contempladas, têm reunião marcada para esta medida com o IHRU, com a Senhora Presidente do IHRU e aqui só têm uma intervenção ou um incremento do mercado de arrendamento. O mercado de arrendamento em Reguengos só vai conseguir florescer com a intervenção do Estado, uma vez que as empresas que são promotoras de habitação não têm



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a dimensão financeira para construir casas e depois arrendá-las. Normalmente têm que ser vendidas para fazer o retorno do investimento o mais rapidamente possível, portanto têm pedida uma reunião com o IHRU, não só para a atribuição das outras seis casas que estão nessa Urbanização dos Mendes e que são da responsabilidade do IHRU, mas também para tentar que o IHRU construa na parte de terreno disponível também nessa urbanização, e que ainda é um terreno bastante grande o suficiente para construir bastantes habitações para depois arrendarem. -----

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho esclarecendo que em relação ao património se recorda da cuba.-----

----- Toma a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, confirmando o anteriormente explanado pelo Senhor Vereador e acrescentando a situação de Santa Catarina, de São João Batista e da Casa da Roda. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir que esses dois monumentos são monumentos que estão entre muros e estão classificados como Monumento Nacional desde mil novecentos e sessenta e qualquer coisa, muito antes do 25 de Abril. Todo o património que está entre muros está classificado como Monumento Nacional. Prosseguiu, referindo que a Cuba é um monumento que é património da Igreja, da Paróquia, e estão a tentar contactos com a Paróquia para tentarem resolver o problema, torná-la visitável, ainda que apenas através de uma porta, não com uma pessoa lá, mas tentar torná-la visitável e tentar o arranjo urbanístico na sua envolvente, que lhe dê um pouco mais de dignidade. Em relação às outras questões do património, pediu à Senhora Vereadora que lhe repetisse porque eram muitas. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que o Senhor Vereador António Fialho respondeu a todas as questões do património: Santa Catarina, Casa do Berço, São João Batista, a Cuba. A questão que ficou por responder foi a questão das duas famílias que estão em urgência social, nomeadamente se já existe algum tipo de evolução nos processos dessas duas famílias. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que relativamente a São Bento, há financiamento e está a ser feito o levantamento pela Direção Regional de Cultura do Alentejo, esperando-se que a obra, que vai ser a consolidação em ruína, não vai ser recuperada, tem financiamento da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, através do Fundo Dona Leonor, e tem a intervenção da Direção Regional de Cultura, portanto o Protocolo é entre essas três entidades. O Município no início não foi envolvido, mas não será por isso que deixará de prestar toda a colaboração para que aquela ruína seja consolidada e que não haja males maiores. Em relação a Santa Catarina, continua-se à procura de financiamento, têm contactos com várias instituições e esperam conseguir o financiamento para ser recuperada também. Prosseguiu, referindo que em relação às duas famílias a única situação que preveem é uma, estão a estudar uma eventual candidatura para poderem aumentar o número de habitações de uso temporário, pois têm apenas quatro no concelho, todas ocupadas, e aqui a única forma de resolverem o problema é, de facto, poderem ter um parque de habitações temporário maior. -----

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vereador António Fialho para dar nota de que irá enviar às Senhoras



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Vereadoras o Plano de Proteção e Valorização do Património do Concelho de Reguengos de Monsaraz, que é um documento que o Executivo elaborou e que tem em vista a proteção e a valorização de todo o património. É construído à roda de três eixos: o arqueológico, o construído e o imaterial. Vão fazer chegar esta estratégia, portanto todas aquelas iniciativas que têm tomado em relação à proteção do património, no fundo, estão enquadradas neste documento maior.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

2.ª Edição do Concerto Sons de Primavera

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que no dia 15 de abril irá acontecer a segunda edição do Concerto de Primavera dos Sons de Primavera que é realizado pela Sociedade União e Progresso Aldematense, na SUPA, às vinte uma horas, sendo um concerto documentado e chama-se **“À Descoberta da Filarmónica”**.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Feira Medieval de Monsaraz

----- Continuou no uso da palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para fazer referência à Monsaraz Medieval, a Feira Medieval de Monsaraz, uma iniciativa da Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz que irá decorrer nos dias 22 e 23 de abril na Praça de Armas do Castelo de Monsaraz.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Festas de São Marcos do Campo

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para fazer referência às festas de São Marcos do Campo, em São Marcos do Campo, sendo as festas do padroeiro daquela localidade, as quais se realizarão de 21 a 25 de abril.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Feira do Livro

----- Continua no uso da palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para deixar nota que também a Feira do Livro se vai inaugurar no dia 22 de abril, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Parque da Cidade, com a presença do jornalista e escritor Luís Osório, que apresentará o seu monólogo nesse mesmo dia, pelas vinte e uma horas e trinta minutos no Auditório Municipal. Informou, ainda, que os bilhetes para este espetáculo estarão à venda no Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz e, no próprio dia do espetáculo, no Auditório Municipal. A Feira do Livro, informou, irá decorrer entre os dias 22 e 30 de abril. O Senhor Vereador chamou, ainda, a atenção para o espetáculo de encerramento da Feira do Livro, com Jorge Serafim, no Auditório Municipal, no dia 30 de abril, às vinte e uma horas e trinta minutos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Comemorações do 49.º Aniversário do 25 de Abril

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para dar conta do programa das comemorações do 49.º Aniversário do 25 de Abril. Assim, no dia 24 de abril terá lugar um concerto, às vinte e uma horas e trinta minutos, no Auditório Municipal, com o grupo Zanguizarra, às zero horas será o lançamento de morteiros. No dia 25 de abril, na Praça da Liberdade, decorrerá a cerimónia do Içar das Bandeiras às nove horas e trinta minutos, às dez horas terá lugar a Cerimónia do Dia do Combatente, no Largo dos Combatentes, às dez horas e quarenta e cinco minutos a passagem da Estafeta dos Cravos e às onze horas a Sessão Solene da Assembleia Municipal, também na Praça da Liberdade. Pelas dezassete horas, terá lugar a atuação do Grupo Amigos do Guadiana, na Praça da Liberdade. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Roncão Del Rei

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para deixar nota de que no passado dia 6 de abril realizou-se uma reunião de trabalho com um representante da Fundação Casa de Bragança, com vista ao estabelecimento de uma plataforma de entendimento e de trabalho em torno do Roncão Del Rei, à Capela e ao Pavilhão de Caça. Como se sabe, o Roncão Del Rei é uma herdade situada em São Marcos do Campo e é património da Fundação da Casa de Bragança, que foi frequentada com regularidade pelo rei D. Carlos I. Não se sabe a idade da construção da Capela, nem do Pavilhão de Caça, mas sabe-se que é muito anterior à nacionalidade portuguesa, prevendo-se que remonte ao século XII, mais propriamente 1141, a fazer jus a uma placa que se encontra mesmo na Capela. O Executivo Municipal considera, assim, que se trata de um importante monumento do concelho que tem estado ao abandono e que se encontra em avançado estado de degradação e, por isso, tomou a iniciativa de marcar esta reunião com o proprietário do património. Da reunião que realizaram reconheceram também na Fundação Casa de Bragança o interesse em estabelecer uma plataforma de entendimento que leve à classificação, proteção e, depois, à recuperação e preservação deste importante património do concelho. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para dar os parabéns pela iniciativa junto da Fundação Casa de Bragança, referindo que é realmente um património que estava ali ao abandono há muitos anos e está-se a perder. De vez em quando pode dar-se uma volta por lá e ver como é que as coisas estão e era triste o que estava lá a acontecer. De seguida, referiu ser esta uma nota bastante positiva e que espera seja frutífera. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Trânsito em Monsaraz

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que o fim de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

semana que passou foi muito movimentado em Monsaraz, tendo ido a Monsaraz por questões pessoais, visitar algumas pessoas amigas e estar por lá, tendo-se deparado com o pânico total a nível de desordens, a nível de trânsito. Encontrou carros a descerem sentidos proibidos, encontrou autocarros estacionados lado a lado, a não permitirem a passagem de carros em ruas que normalmente as pessoas têm que passar. Encontrou estacionamento no meio quase da via pública e encontrou uma grande confusão. Solicitou, de seguida, junto da Senhora Presidente a possibilidade de se falar com a GNR para se reforçar o patrulhamento nestes dias de eventos, sobretudo com tanta gente. Havia uma grande confusão e, obviamente, isto depois causa grande transtorno e depois as pessoas entram em pequenos conflitos em dia de festa, o que acha que é perfeitamente escusado. Prosseguiu, referido que, obviamente não se consegue controlar tudo, mas o que ali estava era mesmo complicado, estacionou-se onde se quis, como apeteceu, da forma que se quis. A questão dos autocarros já aconteceu mais vezes, porque depois esteve-se a informar e, quando se sobe para a segunda rotunda, a rua lateral que é a que dá para a Cuba, normalmente há um autocarro que estaciona por ali porque a rua é larga, só que o que acontece é que outros que não são de cá e como não conhecem vêm aquele espaço como uma barriga, que é o feitio da muralha que protege aquela zona onde está a Cuba e aquele cemitério, parece um outro lugar de estacionamento, estacionam de marcha a trás e ficam dois autocarros estacionados e não passam ali carros. Solicitou, de seguida, eventualmente, um reforço ao nível da sinalética, pois tem que ser percebido que só há ali um lugar de estacionamento, e um reforço das questões de patrulhamento nos dias de festa. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Limpeza das bermas das estradas

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para colocar uma dúvida que tem a ver com algo que a Senhora Presidente apresentou e que depois o Senhor Vice-Presidente reforçou, que tem a ver com a limpeza das bermas, ou seja, das faixas de combustível junto às bermas das estradas, tendo sido referido que o concurso irá decorrer para maio. Referiu, ainda, que segundo a informação que tem seria até ao final do mês de abril que isto teria que ser feito, daí a sua dúvida. Até dia trinta de abril seria o que estava preconizado ao nível daquilo que é o período de segurança para que as próprias limpezas não sejam elas causadoras de algum tipo de problema. Assim, sendo esta a informação que tem, e mesmo agora esteve a pesquisar e é a que encontrou novamente, questionou, de seguida, se há algum tipo de indicação diferente, da qual não tem conhecimento.

----- Tomou, de imediato, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para informar que o concurso vai decorrer já, na informação tinham visto maio, mas se calhar podem não ter a informação correta, mas a intervenção vai ser rapidamente até porque no ano passado só se realizou em junho e, inclusivamente, a IP só fez a sua intervenção em julho. Portanto, sabem que os prazos para a realização destas limpezas são curtos, vão tentar fazê-lo o mais rapidamente possível, mas pensa ser possível ocorrer no mês de maio. Espera que decorra no mês de maio e, certamente, que o farão antes da IP. -----

----- Retomou o uso da palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para dar nota ser perigoso porque aumenta os



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

fatores de risco quando se proceder a esse tipo de intervenção. Referiu, ainda, se calhar, ser importante acautelar o acompanhamento por parte de quem de direito neste processo junto à empresa que for fazer o procedimento, porque os riscos obviamente poderão aumentar. -----

----- Tomou, de novo, o uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para afirmar que a cautela será a mesma do ano passado, cujos trabalhos foram realizados em período de temperatura superior, portanto terá sempre o acompanhamento necessário e a preocupação necessária para que as coisas corram bem e de certeza que irão correr bem. -----

----- Toma a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dizer que a cautela irá ser tida, sendo isso uma não questão. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Assunção de compromissos plurianuais

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação N.º 1/GP/2023, datada de 5 de abril de 2023, atinente à assunção de compromissos plurianuais, informação com o teor que ora se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO N.º 1/GP/2023

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando que:

§ As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso encontram-se plasmadas e aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

§ A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do citado preceito legal;

§ Foi aprovada pela Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2021, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, com base no estipulado na alínea do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Termos em que somos a informar ao Executivo Municipal:

§ As despesas que deram lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico são as seguintes:

- Consulta Prévia n.º 05/CPV/ACP/2023 – Aquisição de materiais de carpintaria, com prazo de fornecimento durante 12 meses, adjudicado por 16.241,50 € (dezasseis mil, duzentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

em vigor;”

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para esclarecer tratar-se de uma informação à Câmara sobre os compromissos plurianuais assumidos, conforme autorização prévia que foi aprovada em Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2021. Referiu, ainda, ter único compromisso que é uma consulta prévia, aquisição de materiais de carpintaria, com um prazo de fornecimento de doze meses, adjudicado por dezasseis mil, duzentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Ressarcimento de danos a terceiros

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da retirada do presente ponto da Ordem de Trabalhos, uma vez que o mesmo não se encontrava suficientemente claro, havendo a necessidade de proceder à sua esclarecimento. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar a razão que leva ao retirar do parecer. -----

----- De imediato, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu considerar que o parecer não está claro, sendo que pretende que quando os documentos lhe chegam devam ser completamente claros. -----

----- Retomou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que tinham dúvidas que queriam colocar, mas que se o parecer vai ser retirado, procurarão esclarecer essas dúvidas futuramente, uma vez que já é o segundo parecer jurídico relativamente a este assunto. -----

----- Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, referiu que as dúvidas ficam em suspenso, pois considera não haver clareza no parecer. -----

Associação Clube Desportivo Monsaraz Extreme - Campeonato Nacional de Hard Enduro

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 3/MP/2023, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 4 de abril de 2023, atinente ao pedido formulado pela Associação Clube Desportivo Monsaraz Extreme, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para apoio logístico na realização do Campeonato Nacional de Hard Enduro, que irá decorrer no dia 16 de abril de 2023, em Monsaraz. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar nota de que se trata de um pedido de apoio da Associação Clube Desportivo de Monsaraz Extreme para realização da prova do Campeonato Nacional de Hard Enduro que se realiza em Monsaraz no dia dezasseis do quatro, sendo esperados, aproximadamente, duzentos participantes, Referiu, ainda, tratar-se de um apoio essencialmente logístico. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Associação Clube Desportivo Monsaraz Extreme, nos exatos termos peticionados. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz – XV Torneio Cidade de Reguengos em Minibasquete

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 4/VP/2023, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em 4 de abril de 2023, atinente ao pedido formulado pelo Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, para a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo e de diverso apoio material e logístico para a realização do XV Torneio Cidade de Reguengos em Minibasquete, a ter lugar no dia 22 de abril de 2023, no Pavilhão Gimnodesportivo, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Gimnodesportivo para o XV Torneio Cidade de Reguengos em Minibasquete e aprovar o apoio solicitado pelo Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados. -----

Casa de Cultura de Corval – 46.ª Estafeta dos Cravos

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 5/VP/2023, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 4 de abril de 2023, atinente ao pedido formulado pela Casa de Cultura de Corval, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico na 46.ª Estafeta dos Cravos, a realizar no dia 25 de abril de 2023, no percurso São Pedro do Corval – Reguengos de Monsaraz – Carrapatelo – Santo António do Baldio – São Pedro do Corval, bem como, o apoio **monetário de € 600 (seiscentos euros)**. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico solicitado pela Casa de Cultura de Corval, nos exatos termos peticionados, bem como um apoio monetário **do montante de € 600 (seiscentos euros)**. -----

1.ª Edição “Monsaraz Medieval 2023”

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 19/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 4 de abril de 2023, atinente ao pedido formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio técnico, material e logístico para a organização da 1.ª Edição da **“Monsaraz Medieval 2023”**, a realizar nos dias 22 e 23 de abril de 2023, na Praça de Armas do Castelo, na Vila Medieval de Monsaraz. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, para informar que é um pedido de apoio logístico à primeira Feira Medieval de Monsaraz, formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz onde é solicitada a colaboração dos serviços técnicos na elaboração do cartaz, a cedência do espaço da Universidade para as pessoas da empresa que vão produzir a feira, WC portáteis, eletrificação, estrutura da bilheteira, mesas e cadeiras, cobertura fotográfica, publicitação do evento e os expositores para os artesãos. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os apoios solicitados pela Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, nos exatos termos peticionados. -----

Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 20/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 5 de abril de 2023, atinente ao pedido formulado pela Juventude Social Democrata de Reguengos de Monsaraz, para a cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para a realização de conversas informais com oradores convidados, a realizar no dia 14 de abril de 2023, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Juventude Social Democrata de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados. -----

Despacho de aprovação da alteração n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 4 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 4/GP/CPA/2023, por si firmado em 28 março de 2023, atinente à aprovação da alteração n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 4 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023, despacho com o teor que ora se transcreve: -----

“DESPACHO N.º 4/GP/CPA/2023

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático:

DETERMINA,

- a) A aprovação da alteração n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico–financeiro de 2023, de acordo com os documentos em anexo;
- b) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;
- c) À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos **administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.”**

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir tratarem-se de alterações orçamentais para o normal funcionamento dos serviços do Município, não existindo nenhuma alteração estruturante ao mesmo. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Interveio, de seguida, a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para questionar o Senhor Vice-Presidente relativamente à rúbrica 2007, em que surge um reforço de trinta e dois mil euros na quarta alteração e tem que ver com a certificação energética. -----

----- Tomou, de imediato, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que os valores que são de alteração são os valores que estão a “bold” e na soma apenas soma os trinta e cinco e não soma os trinta e dois, não tendo tido alteração. -----

----- Voltou a intervir a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para dar nota que a questão passa exatamente por isso, pois algo não está bem. -----

----- Retomou o uso a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dizer que só questionando os serviços de contabilidade, mas que não se verificou alteração, pois não surge a bold. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Despacho de aprovação da alteração n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 5 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 5/GP/CPA/2023, por si firmado em 6 de abril de 2023, atinente à aprovação da alteração n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 5 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023, despacho com o teor que ora se transcreve: -----

“DESPACHO N.º 5/GP/CPA/2023

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;

DETERMINA,

- a) A aprovação da Alteração n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos e n.º 5 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico–financeiro de 2023, de acordo com os documentos em anexo:
- a) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;
- b) À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.”

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para aludir relativamente à quinta alteração, na qual gostaria de perceber a alteração relacionada com a execução de betuminoso na ligação do coletor de esgoto doméstico no cemitério de São Marcos do Campo. Referiu, ainda, que essa verba foi retirada e gostaria



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de perceber o porquê da decisão, pois a verba retirada significa a não execução daquela obra em São Marcos do Campo.

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, esclarecer que não significa isso, significa que a obra será realizada pelos serviços municipais. -----

----- Retomou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho para esclarecer, face à explicação do Senhor Vice-Presidente, que se descabimentou, mas em termos de operacionalização vai ser realizada. -----

----- Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para confirmar a afirmação da Senhora Vereadora, acrescentando que se mantém. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Renovação do Protocolo de Cooperação celebrado em 02 de setembro de 2020, entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 19/GP/2023, por si firmada em 4 de abril de 2023, atinente à renovação do Protocolo de Cooperação celebrado em 2 de setembro de 2020, entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Reguengos de Monsaraz, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 19/GP/2023

Renovação do Protocolo de Cooperação celebrado em 02 de setembro de 2020, entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:

- § *Em 02 de setembro de 2020, foi celebrado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Reguengos de Monsaraz, um Protocolo de Cooperação;*
- § *Quanto à vigência, a Cláusula Décima do sobredito Protocolo de Cooperação refere que o mesmo tem a duração de três anos, podendo ser renovado por períodos iguais, mediante confirmação expressa das partes, manifestada por escrito;*
- § *Em 15 de dezembro de 2022, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género manifestou, expressamente, a vontade na renovação do Protocolo;*
- § *O Protocolo passará a ter uma duração de quatro anos, podendo ser automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos, salvo se alguma das partes não pretender renová-lo;*
- § *Este protocolo visa, mais uma vez, a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município;*
- § *A renovação do Protocolo de Cooperação, celebrado em 02 de setembro de 2020, reforça o compromisso do Município de Reguengos de Monsaraz na promoção da igualdade entre mulheres e homens, na prevenção e combate a diferentes formas de violência e discriminação, em alinhamento com o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Reguengos de Monsaraz;*
- § *De acordo com o previsto na alínea q), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Câmara Municipal assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município:

Propomos ao Executivo Municipal:

- a) *Aprovar a renovação do Protocolo de Cooperação celebrado em 02 de setembro de 2020, entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Reguengos de Monsaraz;*
- b) *Aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, que tem a duração de quatro anos, renovável por iguais e sucessivos períodos, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;*
- c) *Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo de Cooperação, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; e*
- d) *Determinar ao Serviço de Ação Social e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."*

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho para referir tratar-se da renovação do contrato do Protocolo de Cooperação com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Reguengos de Monsaraz. Este Protocolo foi assinado pela primeira vez em dois de setembro de dois mil e vinte com um prazo de vigência de três anos, portanto está a terminar o prazo de vigência deste Protocolo. Prosseguiu, referindo que entenderam que a renovação deste Protocolo reforça o compromisso do Município de Reguengos de Monsaraz na promoção da igualdade entre mulheres e homens, na prevenção e combate a diferentes formas de violência e discriminação, em alinhamento com o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Reguengos de Monsaraz. Este Protocolo passará a ter a duração de quatro anos e o clausulado dele é idêntico ao do Protocolo inicial.

----- De seguida, usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar, relativamente à Equipa para a Igualdade na Vida Local, se a mesma já está constituída, porque ela já estava prevista no anterior Protocolo, tal e qual como o Senhor Vereador disse. Continuou a Senhora Vereadora, perguntando se já teve algum tipo de reunião de trabalho, e uma vez que o Protocolo refere a questão do relatório, já conhecem o relatório, e deduzem que já tenha sido essa equipa ou as conselheiras ou as técnicas que, entretanto, estavam envolvidas no projeto. Questionou se os conselheiros se vão manter ou se vai haver alteração dos conselheiros agora com este novo protocolo. Questionou, ainda, relativamente ao Plano Municipal para a Igualdade, sobre o ponto de situação, se irá haver algum tipo de evolução ou algum tipo de alteração, uma vez que, pelo que entendeu, vão renovar por mais quatro anos o protocolo com a Comissão. Neste sentido, referiu procurar perceber como é que se vai evoluir nesta nova fase de trabalho com a Comissão para a Igualdade. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para esclarecer que a Comissão para a Igualdade na Vida Local já reuniu duas vezes, tendo o Plano para a Igualdade sido aprovado numa dessas reuniões. Informou, ainda, que a equipa sofreu apenas as alterações que advieram da alteração do Executivo, saíram os nomes que estavam no anterior Executivo e entraram os novos. Os conselheiros, tanto os externos como os internos, são



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

exatamente os mesmos. Prosseguiu, informando que o Plano para a Igualdade, neste momento, está a ser executado até 2025, já aconteceram algumas atividades, a última foi o concerto no Auditório Municipal. Referiu, ainda, estarem previstas duas atividades em abril e maio, sendo uma delas a participação na caminhada promovida pela CPCJ, com organização conjunta, não se recordando da outra. Referiu, de seguida, que a calendarização está feita para este ano e até dois mil e vinte e cinco todas as atividades que fazem parte do Plano para a Igualdade vão ser executadas. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir que o plano faz referência à integração desta equipa ou de alguém que a represente nas várias equipas locais que estejam, de alguma forma, abordadas pela questão da igualdade, que é quase tudo transversal. Questionou, de seguida, se estão presentes em alguns destes órgãos, nomeadamente como o CLAS, outros tipos de estruturas como a CPCJ, a Intervenção Precoce ou se ainda não.-----

----- Continua o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, para responder que o CLAS está presente.-----

----- Retomou o uso da palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, para questionar se já foram contactados outros órgãos, se há contactos nesse sentido. Questionou, também, a nível interno, do próprio Município, como é que está a decorrer o trabalho ao nível daquilo que são as políticas internas para a igualdade.-----

----- Usou, novamente, a palavra o Senhor Vereador António Fialho, para responder que o principal trabalho, que é um trabalho que vai ser muito difícil de executar, é a alteração de todos os documentos produzidos pelo Município para uma linguagem inclusiva. De resto, já foram feitas reuniões com os senhores diretores de serviço, a sensibilização também já foi realizada, uma ação de sensibilização e o trabalho está a percorrer o seu caminho. Em relação à presença na Intervenção Precoce e nos outros organismos referidos, não está ainda nada previsto, podendo trazer informações mais atualizadas na próxima reunião.-----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 19/GP/2023;-----

----- b) Aprovar a renovação do Protocolo de Cooperação celebrado em 2 de setembro de 2020, entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Reguengos de Monsaraz;-----

----- c) Aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, que tem a duração de quatro anos, renovável por iguais e sucessivos períodos, que se encontra anexa à Proposta n.º 19/GP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;-----

----- d) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo de Cooperação, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- e) Determinar ao Serviço de Ação Social e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Vinculação de trabalhadores contratados a termo transferidos para o Município de Reguengos de Monsaraz no âmbito da transferência de competências no domínio da saúde – reconhecimento de necessidades permanentes

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 20/GP/2023, por si firmada em 4 de abril de 2023, atinente à vinculação de trabalhadores contratados a termo transferidos para o Município de Reguengos de Monsaraz no âmbito da transferência de competências no domínio da saúde – reconhecimento de necessidades permanentes, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 20/GP/2023

Vinculação de trabalhadores contratados a termo transferidos para o Município de Reguengos de Monsaraz no âmbito da transferência de competências no domínio da saúde – reconhecimento de necessidades permanentes

Considerando:

- *Que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;*
- *Que da supra referida Lei-quadro prevê-se a transferência de competências para as autarquias locais nas seguintes áreas setoriais: educação; ação social; saúde; proteção civil; cultura; património; habitação; áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e não económico não afetas à atividade portuária; praias marítimas, fluviais e lacustres; informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas; estruturas de atendimento ao cidadão; policiamento de proximidade; proteção e saúde animal; segurança dos alimentos; segurança contra incêndios; estacionamento público; modalidades afins de jogos de fortuna e azar;*
- *Que o n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, prevê que a “transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa”;*
- *Que o diploma setorial no domínio da saúde foi publicado na 1.ª série do Diário da República, n.º 21, de 30 de janeiro de 2019 – Decreto – Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;*
- *Que nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei – Quadro da transferência de competências) e do Decreto – Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Diploma setorial no domínio da saúde) atribui-se aos órgãos municipais as seguintes competências no domínio da saúde: (transcrevem-se, de seguida, o artigo 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e o artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, pela sua clareza expositivas):*

“Artigo 13.º (da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto)

Saúde



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

1 — É da competência dos órgãos municipais participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção.

2 — Compete igualmente aos órgãos municipais:

- a) Gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;
- b) Gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde;
- c) Gerir os serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o Serviço Nacional de Saúde;
- d) **Participar nos programas de promoção de saúde pública, comunitária e vida saudável e de envelhecimento ativo.**

“Artigo 2.º (do Decreto – Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro)

Transferência de Competências

É da competência dos órgãos municipais a:

- a) Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;
- b) Gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;
- c) Gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- d) Gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS;
- e) **Parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo.**

- Que nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, a transferência das competências no domínio da saúde é formalizada através de auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as administrações regionais de saúde e os municípios, contemplando as seguintes matérias:
 - a) Identificação dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros associados ao desempenho das competências transferidas para os municípios ao abrigo do presente decreto-lei;
 - b) Identificação do estado de conservação das instalações e dos equipamentos dos estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização;
 - c) Definição dos instrumentos financeiros utilizáveis.
- Que no dia 1 de março de 2023 foi assinado o Auto de Transferência de competências no domínio da saúde entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz (Auto de Transferência n.º 2/2023);
- Que no Anexo IV ao referido Auto de Transferência enumeram-se os recursos humanos transferidos para o Município de Reguengos de Monsaraz a partir de 1 de abril de 2023, onde constam seis trabalhadoras integradas na carreira e categoria de Assistente Operacional;
- Que das trabalhadoras agora transferidas duas encontram-se vinculadas por contrato de trabalho em funções públicas a termos resolutivo incerto – Maria da Conceição Carapeto Galego e Paula Cristina Valadas da Silva;
- Que por declaração emitida em 22 de junho de 2022 pela Senhora Diretora Executiva do Agrupamentos de Centros de Saúde do Alentejo Central (ACES – Alentejo Central) foi reconhecido que os postos de trabalho das referidas funcionárias revestem caráter permanente;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que em cumprimento dos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 57, de 21 de março, o Aviso n.º 5936/2023, contendo a lista nominativa dos trabalhadores a transferir para o Município de Reguengos de Monsaraz no domínio da saúde;
- Que pelo artigo 29.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para o ano de 2023) foi mantido em vigor o artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o qual prevê que as **“autarquias locais podem, excecionalmente, no quadro do processo de transferência de competências regulado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, proceder à conversão de vínculos de emprego público a termo resolutivo em vínculos de emprego público por tempo indeterminado, sempre que:**
 - a) A função para a qual o trabalhador haja sido contratado se encontre na esfera jurídica de competência da autarquia;
 - b) O termo resolutivo conste de protocolo, acordo de execução ou contrato interadministrativo para o exercício dessas competências, à data, na esfera jurídica de outra entidade administrativa.”
- Que de acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, a conversão efetua -se mediante concurso, nos seguintes termos:
 - a) São opositores, exclusivamente, os contratados que preencham os requisitos previstos no número anterior;
 - b) Os procedimentos concursais regem -se pela Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, revestindo natureza urgente e simplificada, e são publicados na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica da autarquia;
 - c) Os métodos de seleção são a avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho em causa, e a entrevista profissional de seleção.
- Que nos termos do n.º 3 do referido artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, são aditados aos mapas de pessoal os postos de trabalho em número estritamente necessário às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, mediante decisão do órgão deliberativo, sob proposta daquele.
- Que o n.º 4 do artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, estabelece que o tempo de serviço anterior ao do presente processo de integração releva para todos os efeitos, nomeadamente os previstos no artigo 11.º da LTFP, incluindo a alteração do posicionamento remuneratório, nos termos das regras gerais de avaliação de desempenho aplicáveis no período temporal em causa;
- Que nos termos do n.º 5 do artigo do artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, os contratos a termo objeto desta integração prorrogam-se automaticamente até ao termo do respetivo procedimento concursal;
- Que se reconhecem como necessidades permanentes os dois postos de trabalho ocupados pelas trabalhadoras supra referidas na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, ocupados por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para o exercício de funções na área de atividade de higiene e limpeza,

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Que aprove, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, em vigor por força do artigo 29.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, o reconhecimento como necessidades permanentes de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, atualmente ocupados por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na sequência da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde e o seu respetivo aditamento ao mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz;
- b) Propor à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz o reconhecimento dos postos trabalho supra referidos como necessidades permanentes e o seu aditamento ao mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz;
- c) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais **inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”**

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que no



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

âmbito da transferência de competências na área da saúde, no Auto de Transferência de Competências de Reguengos de Monsaraz constam seis trabalhadoras integradas na carreira de Assistente Operacional, sendo que duas das trabalhadoras encontram-se vinculadas com contratos a termo incerto. Em declaração emitida pelo ACES é reconhecido que os postos de trabalho das referidas funcionárias revestem um carácter permanente, atendendo à efetiva necessidade das funcionárias no serviço e com formação por parte do ACES, pelo que propõem a esta Câmara o reconhecimento como necessidade permanente de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, também, atualmente ocupadas por contrato de trabalho em função pública a termo incerto. Neste caso, na sequência da transferência das competências para os órgãos municipais no domínio da saúde. Por fim, referiu que esta é uma proposta que também terá de ser apresentada em Assembleia Municipal.-----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 20/GP/2023;-----

----- b) Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, em vigor por força do artigo 29.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, o reconhecimento como necessidades permanentes de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, atualmente ocupados por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na sequência da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde e o seu respetivo aditamento ao mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz;-----

----- c) Propor à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz o reconhecimento dos postos trabalho supra referidos como necessidades permanentes e o seu aditamento ao mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz;---

----- d) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Minuta de Protocolo de Cooperação Territorial que constitui a Rede de Aldeias Bauhaus Euroace

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 22/GP/2023, por si firmada em 5 de abril de 2023, atinente à minuta de Protocolo de Cooperação Territorial que constitui a Rede de Aldeias Bauhaus Euroace, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 22/GP/2023

Minuta do Protocolo de Cooperação Territorial que constitui a Rede de Aldeias Bauhaus Euroace

Considerando que:

- § **O projeto “Rede de Aldeias para o Futuro” que foi selecionado pela Comissão Europeia pretende fomentar novas relações rural-urbanas através da definição e implementação de novas políticas para seis aldeias de zonas transfronteiriças incluídas na eutorregião Alentejo-Centro-Extremadura (EUROACE), com base em serviços de rede complementares;**
- § **Os beneficiários deste projeto são seis aldeias de municípios portugueses e espanhóis: Dornelas do Zêzere (Pampilhosa da Serra, Região Centro de Portugal), Sortelha (Sabugal, Região Centro de Portugal), São Pedro do Corval (Reguengos de Monsaraz, Alentejo), Marco (Arronches, Alentejo), Moraleja (Extremadura) e Llerena (Extremadura);**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- § Os municípios de Arronches, Pampilhosa da Serra, Reguengos de Monsaraz, Sabugal e os Ayuntamientos de Llerena e Moraleja (Espanha), no âmbito da cooperação territorial na eurorregião EUROACE- Alentejo, Centro e Extremadura, pretendem estabelecer um Acordo de Cooperação, em virtude do qual se comprometem a reforçar a capacidade de afirmação e a competitividade desta Rede de Aldeias no contexto dos países ibéricos e da Europa, a estabelecer sinergias para fomentar a qualidade de vida nos seus territórios e nos adjacentes e, bem assim, constituir uma rede que dinamize projetos comuns necessários que contribuam para a consolidação do Eixo Alentejo-Centro-Extremadura;
- § Para atingir tal desiderato, os referidos Municípios pretendem constituir um organismo de cooperação territorial sem personalidade jurídica, concretamente um Grupo de Trabalho, denominado “Rede de Aldeias Bauhaus Euroace”;
- § A “Rede de Aldeias Bauhaus Euroace”, cujo objetivo é impulsionar a cooperação e promover o desenvolvimento integral dos municípios cooperantes, que atuará no âmbito das próprias competências determinadas pelo Direito Interno de cada um dos municípios, terá como principais eixos as seguintes áreas:
- a) Nova Bauhaus Europeia, considerando os três pilares associados, Estética, Sustentabilidade e Inclusão;
 - b) Requalificação urbana e paisagística;
 - c) Desenvolvimento económico local e empreendedorismo;
 - d) Inovação e desenvolvimento tecnológico;
 - e) Turismo e património;
 - f) Acessibilidades, comunicação, transportes e logística;
 - g) Planeamento e ordenamento territorial;
 - h) Equipamentos e serviços locais;
 - i) Cultura e setor criativo;
 - j) Eficiência energética e hídrica;
 - k) Desafios demográficos, envelhecimento e migrações;
 - l) Governação para a cooperação;
- § Dentro das referidas áreas, a “Rede de Aldeias Bauhaus Euroace”, terá como finalidades, designadamente:
- a) Tratar assuntos de interesse comum, partilhar informações, coordenar iniciativas e examinar as possibilidades de resolver os desafios comuns;
 - b) Conceber estratégias de desenvolvimento territorial transfronteiriças e inter-regionais, coordenar a sua materialização e assegurar o seu acompanhamento;
 - c) Promover encontros, seminários e jornadas de promoção da cooperação e do desenvolvimento dos seus territórios e zonas adjacentes;
 - d) Fomentar intercâmbios setoriais de diferente natureza com o fim de promover o conhecimento e a aproximação entre os habitantes das cidades cooperantes;
 - e) Contribuir para a capacitação das comunidades e agentes do território;
 - f) Promover as alianças e a cooperação entre atores económicos e sociais do seu espaço territorial;
 - g) Levar a cabo ações de valorização e promoção conjunta com o objetivo comum de atrair investimentos empresariais para as suas cidades;
 - h) Preparar e gerir projetos e propostas que possam beneficiar de financiamento público ou privado de caráter nacional, europeu e internacional;
 - i) Promover internacionalmente o trabalho conjunto que as Regiões da EUROACE, Alentejo, Centro de Portugal e Extremadura, onde se insere a dinâmica de cooperação intermunicipal multilateral, desenvolvam;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Termos em que, somos a propor ao executivo municipal:

- a) *A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração que cria o organismo de Cooperação Territorial “Rede de Aldeias Bauhaus Euroace”, a celebrar entre os municípios de Arronches, Pampilhosa da Serra, Reguengos de Monsaraz, Sabugal e os Ayuntamientos de LLerena e Moraleja (Espanha), a qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;*
- b) *Mandar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;*
- c) *Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Gabinete de Apoio à Senhora Presidente, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota que o Projeto Bauhaus é um Projeto Europeu que visa a reabilitação e a requalificação de espaços em pequenas aldeias ou vilas. No caso de Reguengos de Monsaraz foi apresentada candidatura que foi aceite e aquilo que se irá fazer é a requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval. Têm sido feitas algumas reuniões no âmbito deste processo, como é do conhecimento geral, a última das quais uma auscultação à população que aconteceu no dia três de abril, que visou precisamente auscultar a população, no sentido de perceber exatamente o que é que as populações pretendem para os seus territórios. Esta auscultação foi um momento absolutamente fundamental, o projeto entende que as populações devem ser ouvidas naquilo que pretendem para as suas localidades. A intervenção na praça principal de São Pedro do Corval é evidentemente uma intervenção que mexe com a dinâmica da localidade, mexe com a própria dinâmica das pessoas, mexe com a dinâmica histórica daquele lugar e, por isso, obviamente que tinham que estar incluídas nas decisões as pessoas de São Pedro do Corval. Aquilo que se pretende com esta proposta é que os Municípios que são beneficiários deste projeto Arronches, Pampilhosa da Serra, Reguengos de Monsaraz, Sabugal e os Ayuntamientos de LLerena e Moraleja, em Espanha, no âmbito da cooperação territorial, estabeleçam um acordo de cooperação, em virtude do qual se comprometam a reforçar a capacidade de afirmação e a competitividade desta Rede de Aldeias no contexto dos Países Ibéricos e da Europa, estabelecer sinergias para fomentar a qualidade de vida nos seus territórios e nos adjacentes e constituir uma rede que dinamize projetos comuns, necessários, que contribuam para a consolidação do Eixo Alentejo, Centro, Estremadura. Neste sentido, esta proposta vem apresentar uma minuta de protocolo de cooperação territorial entre estes seis municípios que constituíram este Acordo de Cooperação Ibérico. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para informar que estiveram presentes na sessão porque também tinham curiosidade em perceber um bocadinho melhor o que é que era esta Rede de Aldeias Bauhaus e o método de trabalho. Foi bastante participada e todos estiveram envolvidos no processo. Foi muito importante ouvir e ficar com a recolha de informação por parte dos dois professores que vieram do Instituto Politécnico de Castelo Branco e que acompanharam os serviços. Foi um trabalho de levantamento de ideias, de preocupações dos Corvalenses e de esclarecimento sobre aquilo que é o Projeto Bauhaus, que é esta Rede de Aldeias. Referiu, ainda, ser importante ficar esclarecido que do que se está a falar é de uma candidatura que foi feita para uma



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

metodologia de trabalho que vai ser implementada de futuro e não para a requalificação da praça, como as pessoas estavam à espera, tendo sido um momento importante de esclarecimento para todos, porque havia alguma confusão, pelo que lhes pareceu, pelo menos na reunião, e são coisas distintas. Ou seja, este projeto poderá vir a contribuir para aquilo que poderá vir a ser a requalificação da praça central em São Pedro do Corval. Foi uma recolha de informação importante e de esclarecimento por parte, sobretudo, do Município, porque a equipa que esteve presente, o esclarecimento que podia dar era relativamente a este projeto e nada mais do que isso. Referiu, ainda, esperar o futuro da praça em Corval, uma vez que este trabalho já tem alguns anos, já foi feita uma auscultação há muitos anos atrás também. Referiu, ainda, ter sido bastante interessante, porque havia pessoas que já teriam dado contributos anteriormente, sobretudo por causa da questão de um espaço que todos conhecem, que era o antigo café existente na praça de São Pedro do Corval e de um espaço que lá está que, pensa a Senhora Vereadora, neste momento seja da Junta de Freguesia ou do Município. Foi esclarecedor para os que estavam presentes, é uma metodologia de trabalho muito interessante e esperam que seja o início de um processo futuro para aquilo que poderá vir a ser a requalificação da praça que os Corvalenses tanto desejam. Referiu, por fim, ter sido um gosto poder participar no grupo de trabalho.---

----- De seguida, usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para dar nota que daquilo que entenderam, o New Bauhaus Europeu, que tem a passagem daquilo que é a ciência e a tecnologia como uma ponte para aquilo que é a arte e, obviamente, para aquilo que é o Pacto Ecológico Europeu. E, portanto, é realmente importante para o território poder contribuir para isto, chamando à atenção para aquilo que se passou naquela sessão de carácter conceptual, portanto as conclusões daquele trabalho são algo conceptual, não tem a ver com realização de obra. Pode-se, a partir do conceito New Bauhaus, que vai ser definido ao longo deste projeto que foi financiado e, isso sim foi financiado, o pensar, a conceptualização de uma ideia, o pensar um território, neste caso os seis, estão a falar de uma conceptualização, não estão a falar de obra da praça. Aquilo que foi divulgado a dia cinco de dezembro, no facebook do Município, é que o Município vai realizar as obras a partir deste projeto. De seguida, pediu à Senhora Vereadora imensas desculpas, mas Pampilhosa da Serra, ou outros Municípios, aquilo que estão a dizer é que as conclusões destas sessões irão dar origem a modelos conceptuais de Aldeias Bauhaus, ou seja, aquilo que estão aqui a aprovar é de louvar, tal como a Vereadora Esmeralda acabou de dizer, é um Protocolo que lhes parece extremamente interessante, importante e uma afirmação para aquilo que é o paradigma e a passagem para o Pacto Ecológico Europeu. Referiu, de seguida, pode fazer parte deste New Bauhaus Europeu, São Pedro do Corval merece, efetivamente, a requalificação da sua praça porque ainda não a teve, mas esta Minuta de Protocolo não diz respeito à requalificação da Praça e é esta situação, falando a olhar para o Senhor Vereador António Fialho, que era a pessoa que estava lá a acompanhar o workshop e que percebeu que e a expectativa das pessoas que estavam ali não foi exatamente aquilo que foi ali concretizado. Com todo o mérito pela conceptualização, com todo o mérito pela assinatura do Protocolo, com todo o mérito que é estar na vanguarda daquilo que é o trabalho do New European Bauhaus, mas não tem a ver com a requalificação da Praça. Aquilo que se percebeu ou aquilo que os professores que estiveram a apresentar o projeto lhes explicaram é que, eventualmente, a partir deste conceito, e que estava lá a pessoa responsável pela CCDR que também explicou exatamente aquilo que a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Senhora Vereadora esteve a dizer, através deste conceito futuramente poderão fazer uma candidatura, mais fundamentada em termos conceptuais, para a praça. Mas neste momento não estão aqui a aprovar a requalificação, nem um projeto de requalificação da Praça. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que aquele Protocolo é um documento político que vai ser assinado no dia vinte e um de abril, em Coimbra, por todas as entidades que estão envolvidas no projeto. Todos estes Municípios que estão aqui têm uma obra central, no caso de São Pedro do Corval a obra central do projeto é a requalificação da praça. Recordou-se o Senhor Vereador que Sortelha, no Município do Sabugal, é uma ponte internacional, não tem a certeza, mas sabe que um deles é uma ponte internacional. Todos eles têm um projeto urbanístico de referência, ao qual se chega lá através do processo que viram. Contrapondo aquilo que era normal e que era regular fazer-se, entidades fazem um projeto e implementam-no no terreno, aqui tenta-se envolver a população, no sentido de discutir a sua própria localidade e os seus próprios projetos e tenta-se chegar lá dessa forma. É óbvio que o projeto que têm em mente, não o Protocolo, obviamente, pois o Protocolo é muito mais lato do que apenas e só a recuperação, a regeneração urbana da praça de São Pedro do Corval, mas aquilo que este Projeto Bauhaus tenta implantar e vai implantar em São Pedro do Corval é exatamente a recuperação da praça, com base naqueles três pontos fundamentais, a sustentabilidade, a inclusão e a estética. Aquilo que pensam ser o próximo passo, depois da assinatura daquele documento político, no dia vinte e um, é exatamente a intervenção com as Comissões de Coordenação, tanto a Norte, a Centro, como a do Alentejo, para a abertura de avisos, para se passar à fase de concretização. É isso que o Senhor Vereador espera e é isso que aquelas negociações e que aquilo que lhe têm dito, é essa fase que estão à espera que aconteça brevemente. -----

----- Retomou o uso da palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para dar se dirigir ao Senhor Vereador e confirmar que é exatamente isso que o Senhor Vereador António Fialho acabara de dizer. Aquilo que estão ali a falar é definir um conceito para futuras candidaturas. É só isso que tem que ficar claro, achando que agora ficou claro com aquilo que o Senhor Vereador acabou de dizer. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 22/GP/2023; -----

----- **b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração que cria o organismo de Cooperação Territorial “Rede de Aldeias Bauhaus Euroace”, a celebrar entre os municípios de Arronches, Pampilhosa da Serra, Reguengos de Monsaraz, Sabugal e os Ayuntamientos de LLerena e Moraleja (Espanha), a qual se encontra anexa à Proposta n.º 22/GP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; -----**

----- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Gabinete de Apoio à Presidência, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Aditamento ao procedimento de atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público – Ano Letivo 2022/2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 23/GP/2023, por si firmada em 5 de abril de 2023, atinente ao aditamento ao procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público – ano letivo 2022/2023, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 23/GP/2023

Aditamento ao procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público – ano letivo 2022/2023

Considerando que:

- *O Município de Reguengos de Monsaraz, consciente de que a precaridade económica de alguns agregados familiares no Concelho de Reguengos de Monsaraz constitui um entrave à prossecução dos estudos dos seus descendentes, reconhece como fundamental atribuir Bolsas de Estudo a estudantes oriundos de famílias economicamente mais carenciadas, com o objetivo de ultrapassar as dificuldades socioeconómicas que dificultam o acesso destes cidadãos ao Ensino Superior, outrossim, de contribuir positivamente para o desenvolvimentocultural e educacional do Concelho;*
- *Não obstante o pacote de medidas de apoio aos rendimentos das famílias recentemente aprovado pelo Governo para mitigação dos efeitos da inflação, afigura-se essencial a aprovação de apoios complementares dentro das competências que são conferidas aos Municípios, designadamente no domínio da educação e ação social;*
- *O principal objetivo é prevenir o insucesso e o abandono escolar, reforçar a articulação entre os membros da comunidade educativa, bem como apoiar as famílias e os alunos na sua integração escolar;*
- *Por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 26 outubro de 2022, foi aprovada a abertura de procedimento público para atribuição de 25 Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público (ano letivo 2022/2023), no valor máximo de 150,00€, mensais, cada uma, a Estudantes do Ensino Superior Público, residentes no Concelho de Reguengos de Monsaraz;*
- *O número de jovens concorrentes a esta medida social no ano letivo 2022/2023, e que cumprem todos os requisitos indicados no Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, são 28, sendo em número superior face ao número de Bolsas de Estudo deliberado;*
- *As Bolsas de Estudo são atribuídas aos Estudantes que não possuem, por si só, ou através do seu agregado familiar, meios financeiros que possibilitem a realização dos seus estudos e que sejam economicamente carenciados;*
- *Todos os estudantes têm direito a frequentar as instituições de ensino superior, independentemente das suas condições socioeconómicas;*
- *É intenção do Município de Reguengos de Monsaraz que o número de Bolsas de Estudo atribuídas no ano letivo 2022/2023 passe de 25 Bolsas de Estudo para 28, contribuindo, assim, para a promoção do direito à igualdade de oportunidades no que concerne à frequência do Ensino Superior;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Termos em que propomos ao executivo municipal:

- A) *Aprovar o presente aditamento ao procedimento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do ensino Superior Público no ano letivo 2022/2023, passando a ser atribuídas 28 Bolsas de Estudo, no máximo de 150,00€ mensais cada uma, a Estudantes do Ensino Superior Público, residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz;*
- B) *Determinar às Subunidades Orgânicas Educação e Contabilidade e Património a adopção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

---- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que iria apresentar os pontos 2.3 e 2.4 em conjunto, uma vez que têm a ver um com o outro. De seguida, referiu que a primeira proposta diz respeito à homologação da lista de classificação final, onde estão elencados todos os estudantes candidatos que concorreram e ficaram admitidos à bolsa de estudo e, como se pode verificar, são vinte e oito. Logo a seguir, na proposta seguinte, vem-se propor um aditamento, sendo que aquilo que foi aprovado em sede de reunião do órgão executivo foi a atribuição de vinte e cinco bolsas de estudo, mas como têm vinte e oito candidatos admitidos e, fazendo algum esforço orçamental, entende que neste momento a precaridade económica de alguns agregados familiares assim o justifica, pelo que propõe a atribuição não das vinte e cinco bolsas de estudo que se tinham inicialmente previsto e proposto, mas as vinte e oito que correspondem exatamente ao número de candidatos admitidos.

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir ter sido com surpresa que na última reunião a Senhora Presidente anunciou que as bolsas passariam a ser vinte e oito, uma vez que ainda não lhe tinha chegado esta informação oficial. Compreendeu, a Senhora Vereadora, a urgência, porque as famílias assim o exigem relativamente aquilo que é a resposta sobre os seus pedidos, mas estranharam bastante não haver qualquer tipo de documento formal e estavam à espera, obviamente, que existisse para que se pudesse fechar o processo. Ou seja, é uma situação que vem atrasar um pouco mais todo este procedimento, mas é para bem de, pelo menos, mais três jovens estudantes reguenguenses. Relativamente à questão do regulamento referiu que perceberam que funciona de forma diferente, se calhar, eventualmente, ainda não é esta a forma e têm que o repensar, pois continuam a escoar no tempo relativamente aquilo que são as expectativas das famílias. Ainda não conseguiram perceber, já se mudou o modelo pelo menos três vezes e ele continua a ser um processo burocrático e muito demorado, pelo que tem que se perceber melhor o que é que se poderá fazer, pois é preocupação que todos têm em comum. Referiu, de seguida, ser este o procedimento correto, ou seja, comunicar-se no órgão correto que há uma alteração dos números e que há um procedimento a decorrer. De seguida, disse compreender a urgência da Senhora Presidente, mas gostava de a ouvir relativamente ao motivo porque é que anunciou há quinze dias atrás estas bolsas e só agora é que se traz o pedido formal da situação ao órgão executivo.

---- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que anunciou no período de **“Antes da Ordem do Dia”**, pois tinha muitas famílias ansiosas e nesse período dirá aquilo que entender, as vezes todas que entender, e depois formalizarão como o estão a fazer agora. Foi apenas essa a questão,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

porque entendeu dizê-lo, entendeu que as famílias estavam à espera de ser serenadas na sua ansiedade, absolutamente compreensível. Referiu, de seguida, parecer-lhe esta uma não questão, mas a Senhora Vereadora tem todo o direito de **a colocar. A questão daquilo que a Presidente diz no período de “Antes da Ordem do Dia” é da responsabilidade da** Presidente e, sempre que o entender, dará aos reguenguenses as informações que considerar pertinentes. Prosseguiu, referindo vir à reunião de câmara o procedimento que deveria vir para se poder encerrar este assunto, sendo isso que irá a acontecer. Relativamente aquilo que foi dito, espera que as famílias, de facto, tenham ficado muito mais serenas com o que a Senhora Presidente disse há quinze dias, e sabe que ficaram, e isso é que interessa para os reguenguenses. Referiu, ainda, que os papéis também interessam para formalizar e deixar as coisas como devem ser, foi isso que vieram cá fazer hoje. Relativamente à questão do regulamento, referiu concordar plenamente, pelo que mais uma vez irá ter que se mexer no regulamento, sem dúvida nenhuma, porque mais uma vez se percebeu que a questão burocrática ainda não está completamente ultrapassada. Quando o atual executivo municipal chegou, algum tempo depois, fez uma alteração ao regulamento e voltaram a perceber agora, e já muito mais envolvidos no terreno, que efetivamente ainda têm que mudar algumas coisas, pelo que se iniciará essa mudança com alguma celeridade porque aquilo que querem e que entendem é que não podem entregar as bolsas de estudo tão tarde, sendo algo que incomoda a todos e incomoda a Senhora Presidente há muito tempo, razão pela qual também reitera que entendeu anunciar aos reguenguenses que a questão estava ultrapassada em termos de tempo, que iriam avançar e que tinham boas notícias. Por fim, referiu achar que dar boas notícias aos reguenguenses nunca é demais e é essa a justificação, embora não ache que tenha que dar **justificação daquilo que diz no período de “Antes da Ordem do Dia”, mas está a justificação dada.** -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir reconhecer que a Senhora Presidente não tem que lhe dar explicações, mas que as pode solicitar porque a Senhora Presidente é a principal responsável deste órgão e desta mesa. Toda a informação que a Senhora Presidente transmite, de alguma forma, tem um vínculo legal que sabe que lhe está associado e é nesse sentido que estava a tentar perceber e dizer-lhe que, efetivamente, tem que se cumprir aquilo que são os trâmites legais das coisas. Referiu já saber o que a Senhora Presidente lhe vai responder quanto a isso, mas agora são eles que lá estão e que têm que fazer para que as coisas corram da melhor forma. O facto de ter anunciado há quinze dias não veio acelerar o processo, também não veio acalmar as famílias porque não sabiam quem seriam as famílias, porque as listagens lançadas ainda não tinham sido as finais. Disse, ainda, que estão para tentar resolver as coisas, pois se assim não fosse não haveria a necessidade de haver um órgão como o Executivo, haveria só um presidente a tomar decisões e não haveria necessidade dos outros elementos que estão presentes, por isso é que a lei prevê que as situações sejam trazidas a este órgão, para que sejam aqui devidamente validadas. Não tem a ver com mais nada do que com isto e, se bem se recorda, quando a Senhora Presidente era Vereadora esta situação aconteceu e também fazia aquilo que tinha que fazer, no seu papel, que era sempre que havia alguma situação que lhe causava dúvidas falar junto a quem de direito, que na altura estaria a presidir. Por isso, referiu não entender o porquê de ficar dessa forma, a responder-lhe dessa forma, porque não foi com essa intenção que o fez, foi para tentar perceber, efetivamente, porque é que anunciou mais cedo se sabia que a esta reunião iria trazer os trâmites legais para



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

resolver a situação. -----
---- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para dizer compreender que a Senhora Presidente se abstenha de comentar as suas intervenções, pois está no seu direito. Tecer esses comentários irónicos é que torna a posição das Senhoras Vereadoras frágil e completamente desnecessária, mas está no seu direito de ironizar as intervenções da Senhora Vereadora. Relativamente às boas notícias para as famílias, referiu que as boas notícias para as famílias era que as bolsas estivessem a ser pagas, pois estamos em meados do mês de abril e ainda não foram pagas. É tarde, as aulas começaram em setembro, são problemas burocráticos, são problemas de papéis, faz-se um regulamento, um novo regulamento, valida-se, aumenta-se o número de bolsas, e o que as as famílias querem é receber a bolsa. -----

---- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 23/GP/2023; -----
---- b) Aprovar o presente aditamento ao procedimento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público no ano letivo 2022/2023, passando a ser atribuídas 28 Bolsas de Estudo, no máximo de € 150,00 mensais cada uma, a Estudantes do Ensino Superior Público, residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz; -----
---- c) Determinar às Subunidades Orgânicas Educação e Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Procedimento de atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público – Ano Letivo 2022/2023

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 24/GP/2023, por si firmada em 5 de abril de 2023, atinente ao procedimento de atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público – Ano Letivo 2022/2023, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 24/GP/2023

Procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público – ano letivo 2022/2023

Considerando que:

- *A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária de 26 de outubro de 2022, deliberou proceder à abertura de procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público (ano letivo 2022/2023);*
- *Nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, a lista final do procedimento deverá ser sujeita a homologação da Câmara Municipal,*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) *Que o órgão executivo, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, homologue a lista de classificação final;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) *Que seja determinado às Subunidades Orgânicas Educação e Contabilidade e Património a adopção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade. -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 24/GP/2023; -----

----- b) Homologar a lista de classificação final, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público; -----

----- c) Determinar às Subunidades Orgânicas Educação e Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Protocolo de Colaboração na área do Desenvolvimento Rural entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 25/GP/2023, por si firmada em 5 de abril de 2023, atinente ao Protocolo de Colaboração na área do Desenvolvimento Rural entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 25/GP/2023

Protocolo de Colaboração na área do Desenvolvimento Rural entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE

Considerando que:

- i. Um desenvolvimento rural inclusivo e sustentável está associado à promoção dos diferentes tipos de agricultura e respetivas práticas de produção, assim como ao incremento do papel dos agentes do território enquanto fornecedores de serviços de ecossistemas;*
- ii. A visão, de longo prazo, para as zonas rurais passa pela melhoria das condições de vida e acessibilidades, pelo desenvolvimento de iniciativas promotoras da diversificação de atividades, de criação de emprego e da igualdade de oportunidades nos territórios rurais, tendo em vista a consolidação do seu tecido produtivo;*
- iii. O desenvolvimento rural é o «segundo pilar» da política agrícola comum (PAC), reforçando o «primeiro pilar» de apoio ao rendimento e medidas de mercado através do reforço da sustentabilidade social, ambiental e económica das áreas rurais;*
- iv. O concelho de Reguengos de Monsaraz carece de um maior apoio de proximidade, nomeadamente aos promotores de atividades de desenvolvimento rural, por forma a minimizar a subsequente incapacidade de rececionar e trabalhar, em tempo útil, as informações adequadas para possíveis projetos e candidaturas chave que se apresentem para o seu desenvolvimento empresarial, mas também, para o desenvolvimento regional;*
- v. É imperativa a necessidade de apoio na área do desenvolvimento rural, concretamente através do atendimento pessoal ao investidor.*

Propõe-se ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração na Área do Desenvolvimento Rural, entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE, em que as partes se comprometem a cooperar no*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

desenvolvimento proposto no protocolo:

- b) *Mandar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo;*
- c) *Determinar à Divisão Jurídica a ação dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

---- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar tratar-se de um Protocolo de Colaboração com o Consórcio MONTE, pois consideram que o desenvolvimento rural é absolutamente essencial ao concelho, sendo o segundo pilar da política agrícola comum, conforme vem muito bem explicado na proposta, e consideram que o concelho de Reguengos de Monsaraz, neste momento, carece de apoio de proximidade, nomeadamente aos promotores de atividade de desenvolvimento rural. Aquilo que vêm, então, propor com este Protocolo é que haja uma maior proximidade entre aquilo que se passa no mundo agrícola, no que diz respeito, sobretudo, à questão do investimento e do apoio ao investidor. E, nesse sentido, apresentam uma proposta de Protocolo de Colaboração, em que o MONTE assegurará apoio técnico, fazendo deslocar mensalmente, em dia da semana a acordar, um técnico da área do desenvolvimento rural para efetuar atendimento pessoal aos investidores de Reguengos de Monsaraz, aos investidores agrícolas, assegurar formação inicial e contínua dos técnicos do Município que, eventualmente, exerçam funções na área deste serviço de apoio ao investimento, se assim o entenderem, em colaboração com o primeiro outorgante, que será o Município, sessões de esclarecimento e divulgação dos avisos de candidatura abertos para a execução do 2020 e do PEPAC, pelo MONTE, e participar sempre que solicitado em seminários, conferências e outros eventos relativos a temáticas do desenvolvimento rural. Por fim, informou que os encargos como o presente protocolo serão de trezentos euros por mês. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para expor uma dúvida. Compreendeu e acha ser uma mais valia, pois conhece este agrupamento de associações há muitos anos, tendo colaborado com eles durante dez anos, sendo que a dúvida se consubstancia em se o dia mensal que irá ser acordado passará também pelo apoio e atendimento aos agricultores naquilo que será a elaboração das suas candidaturas ou se isso ficará delegado no gabinete de apoio do próprio Município. -----

---- Retomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para esclarecer que será também feito pelo MONTE e, em princípio, até tinham acordado para não ser um único dia por mês, eventualmente irão dividir de quinze em quinze dias. Referiu, ainda, parece-lhe que para os agricultores será mais vantajoso que esteja cá o técnico duas vezes do que apenas uma e estão ainda a acordar esses aspetos mais práticos de operacionalização. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 25/GP/2023; -----
- b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração na Área do Desenvolvimento Rural, entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 25/GP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo;-----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica e de Auditoria a adoção dos legais procedimento e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.-----

Ação de Arborização de pinheiro manso e sobreiro (P_ARB_053697) – Herdade das Alcarias – União das Freguesias de Campo e Campinho

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 26/GP/2023, por si firmada em 6 de abril de 2023, atinente à ação de arborização de pinheiro manso e sobreiro (P_ARB_053697) – Herdade das Alcarias – União das Freguesias de Campo e Campinho, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 26/GP/2023

Acção de Arborização de Pinheiro manso e Sobreiro (P_ARB_053697) – Herdade das Alcarias - União das Freguesias de Campo e Campinho

Considerando que:

- Foi solicitado pelo ICNF parecer relativamente ao processo de arborização, P_ARB_053697, com sobreiro e pinheiro manso proposto para a União das Freguesias de Campo e Campinho, na Herdade das Alcarias (Artº 8, Secção 023), numa área de intervenção de 27,170ha.

- Tendo em conta o referido pedido, o Gabinete Técnico Florestal solicitou parecer ao serviço de Urbanismo e Ordenamento do Território, tendo este serviço informado que a acção em causa incide nas seguintes categorias de espaços:

- PDM – Planta de Ordenamento: “Espaços de Protecção e Valorização Ambiental” e “Outros Espaços Agrícolas”;

- PDM – Planta de Condicionantes: “Reserva Ecológica Nacional”;

- POAAP – Planta de Ordenamento: “Áreas de Navegação Livre”, “Áreas de Navegação Restrita”, “Conservação Ecológica”, “Áreas Agrícolas” e “Áreas Florestais”;

- POAAP – Planta de Património: “Existência de um registo de tempo Medieval Português com o número 168”;

- POAAP – Planta de Condicionantes: “Domínio Hídrico – leitos e margens das albufeiras (30m)”, “Domínio Hídrico – leitos e margens de cursos de água (10m)” e “Reserva Ecológica Nacional”;

- O PDM de Reguengos de Monsaraz não integra constrangimentos legais à pretensão de alterar as zonas de matos e pastagens espontâneas por arborização com sobreiro e pinheiro manso, espécies de crescimento lento;

- A área de intervenção da acção integra a REN, foi solicitado parecer à CCDRA, tendo o mesmo sido favorável;

- A acção prevê a compartimentação da área a arborizar pela rede de faixas de gestão de combustível do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

- A acção prevê a beneficiação da rede viária existente e que compartimenta a área a arborizar;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- Que seja concedida autorização para a acção de arborização com sobreiro e pinheiro manso, numa área de 27,170 ha, na Herdade das Alcarias, sita na União das Freguesias de Campo e Campinho, condicionada ao seguinte:

- Cumprimento legal dos seguintes diplomas:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Decreto Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro na sua redação atual;

- Decreto Lei n.º 96/2013 de 19 de julho na sua redação atual;

- Portaria n.º 54/2019 de 11 de fevereiro e Portaria n.º 18/2022 de 05 de janeiro;

- A plantação deve ocorrer por meios manuais, sem mobilização mecânica do solo, ou caso seja imperativa a mobilização mecânica a mesma deverá ser acompanhada de sondagens arqueológicas prévias;"

---- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir ter sido solicitado pelo ICNF um parecer relativamente ao processo de arborização com sobreiro e pinheiro manso proposto para União das Freguesias de Campo e Campinho, na Herdade das Alcarias. O parecer é positivo, foi também pedido e está anexado à proposta o parecer da CCDR Alentejo. A plantação deve ocorrer por meios manuais, sem mobilização mecânica do solo, ou caso seja imperativo, a mobilização mecânica deverá ser acompanhada de sondagens arqueológicas prévias. -----

---- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 26/GP/2023; -----

---- b) Conceder autorização para a ação de arborização com sobreiro e pinheiro manso, numa área de 27,170 ha, na Herdade das Alcarias, sita na União das Freguesias de Campo e Campinho, condicionada ao seguinte: -----

---- 1. Cumprimento legal dos seguintes diplomas: -----

---- i. Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual; -----

---- ii. Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual; -----

---- iii. Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro, e Portaria n.º 18/2022, de 05 de janeiro; -----

---- 2. A plantação deve ocorrer por meios manuais, sem mobilização mecânica do solo, ou caso seja imperativa a mobilização mecânica a mesma deverá ser acompanhada de sondagens arqueológicas prévias; -----

---- d) Determinar ao Gabinete Técnico Florestal do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de Compropriedade dos prédios rústicos, ambos denominados

“Serras”, com os artigos matriciais 21 e 47, Secção 002, Freguesia de Corval

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 127/GP/2023, por si firmada em 6 de abril de 2023, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de Compropriedade dos prédios rústicos, ambos denominados “Serras”, com os artigos matriciais 21 e 47, Secção 002, Freguesia de Corval, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 27/GP/2023



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Emissão de Parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual –
Constituição de **Compropriedade dos prédios rústicos, ambos denominados “Serras”, com os artigos matriciais 21 e 47,**
Secção 002, Freguesia de Corval

Considerando que:

- § **Em 21 de março de 2023, a sociedade comercial** [REDACTED], legalmente representado pelo sócio-gerente [REDACTED] [REDACTED] apresentou, na qualidade de proprietária, no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, dois requerimentos a solicitar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, no âmbito do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto;
- § A constituição de compropriedade decorrerá da venda dos seguintes prédios rústicos:
- a) **Prédio rústico denominado por “Serra”, com a área total de 2,850000 ha, sito na freguesia de Corval, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 21, da secção 002, da freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 211/19870205, registado a favor da requerente através da Ap. 1624, de 2013/03/18;**
- b) **Prédio rústico denominado por “Serra”, com a área total de 2,762500 ha, sito na freguesia de Corval, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 47, da secção 002, da freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 242/19870518, registado a favor da requerente através da Ap. 1624, de 2013/03/18;**
- § **Relativamente à venda, os prédios em apreço vão ser detidos em compropriedade entre** [REDACTED] casado [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente na [REDACTED] e [REDACTED] casado, [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente na [REDACTED], na proporção de ½ para cada um;
- § O negócio jurídico em causa não visa, nem dele resulta, o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;
- § Nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios”;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Que, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, seja emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda por parte da **sociedade comercial** [REDACTED], **supraidentificada, dos seguintes prédios rústicos:**
- i. **Prédio rústico denominado por “Serra”, com a área total de 2,850000 ha, sito na freguesia de Corval, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 21, da secção 002, da freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 211/19870205;**
- ii. **Prédio rústico denominado por “Serra”, com a área total de 2,762500 ha, sito na freguesia de Corval, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 47, da secção 002, da freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 242/19870518;**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a favor de [REDACTED] e [REDACTED] supraidentificados, ficando os dois comproprietários de cada um dos prédios, na proporção de ½ para cada um;

- b) Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Balcão Único Municipal, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 27/GP/2023;-----

----- b) Emitir parecer favorável, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda por parte da sociedade comercial “[REDACTED]”, supraidentificada, do prédio rústico denominado por “Serra”, com a área total de 2,850000 ha, sito na freguesia de Corval, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 21, da secção 002, da freguesia de Corval, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 211/19870205 e do prédio rústico denominado por “Serra”, com a área total de 2,762500 ha, sito na freguesia de Corval, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 47, da secção 002, da freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 242/19870518, a favor de [REDACTED] e [REDACTED] supraidentificados, ficando os dois comproprietários de cada um dos prédios, na proporção de ½ para cada um;-----

----- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Balcão Único a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Associação Formula Windsurf Portugal – Monsaraz Windsurf Festival – Ratificação do Despacho n.º

1/DES/GP/2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 17/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 30 de março de 2023, referente à Associação Formula Windsurf Portugal – Monsaraz Windsurf Festival – Ratificação do Despacho n.º 1/DES/GP/2023, proposta cujo teor ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 17/VP/2023

Associação Formula Windsurf Portugal – Monsaraz Windsurf Festival- Ratificação do Despacho n.º1/DES/GP/2023

Considerando que:

- Que o associativismo desportivo assume um papel fulcral na dinamização do concelho de Reguengos de Monsaraz, sendo um ator indispensável no fomento da atividade física e desportiva;
- Que é intenção do Município desenvolver um relacionamento profícuo com agentes locais e sempre que por razões municipais o justifiquem, o órgão executivo poderá apoiar também associações não locais por forma a promover o seu potencial e apoiar as suas vocações, no sentido de se conseguir uma base sólida e empreendedora, que se afirme como contributo eficaz para o progresso do concelho e para a melhoria da qualidade de vida das populações;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- *O novo quadro regulamentar instituído pelo Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 28 de Fevereiro de 2011, o qual entrou em vigor no dia 30 de Março do corrente ano;*
- *Os critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo aprovados pelo órgão executivo na sua reunião ordinária de 01 de fevereiro de 2023;*
- *O disposto nas alíneas o) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- *Que no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caracter Pontual foi entregue um pedido da Associação Formula Windsurfing Portugal para uma atividade denominada Monsaraz Windsurf Festival- Praia de Monsaraz;*
- *Que o festival tem como principal objectivo as atividades náuticas na Praia Fluvial de Monsaraz e a divulgação do nosso território, á vontade de conhecer culturalmente outras regiões gastronómicas e pontos de interesse em Monsaraz bem como no nosso concelho;*
- *Que o sobredito Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz prevê o apoio a estas associações e tendo este Festival a sua realização entre os dias 1 e 4 de abril na Praia Fluvial de Monsaraz;*
- *Que o denominador para este Festival será a competição entre os dias 1 e 4 abril tendo também a parte cultural e Gastronómica como destaque, e iremos proporcionar visitas no nosso concelho `Adega, Enoturismo com prova de vinhos da empresa “Elite Vinhos” e Destilaria Sharish;*
- *Que a Associação Formula Windusurfing Portugal solicita o apoio para que seja possível a organização do Campeonato;*
- *Que em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;*
- *Que, o prazo previsto para a convocatória de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é de, pelo menos, dois dias úteis, não se mostrando possível, em tempo útil, a convocatória extraordinária do órgão executivo para deliberação sobre o referido pedido de apoio;*

Pelo meu despacho Nº 1/DES/GP de 30 de março de 2023 foi determinada a aprovação do apoio á Associação Formula Windsurfing Portugal;

Face ao exposto, somos a propor ao órgão executivo:

A) A atribuição do apoio à Associação Formula Windsurfing Portugal, para a realização do Monsaraz Windsurfing Festival em Monsaraz, a ter lugar entre os dias 1 a 4 Abril, nos seguintes termos:

- 1- Cedência do espaço de balneários e sala de suporte Médico na Praia de Monsaraz;*
- 2- Limpeza e arrumação do armazém existente na Praia de Monsaraz, para guardar o equipamento dos atletas;*
- 3- Instalação de quadro eléctrico para ligação das autocaravanas e carrinhas adaptadas dos atletas em competição;*
- 4- Baías, pórticos, lonas, pódio e bandeiras (Portuguesa, União Europeia, Município, Junta de Freguesia de Monsaraz e centro Náutico de Monsaraz;*
- 5- Uma refeição para 80 pessoas, jantar oficial do campeonato;*
- 6- Alojamento dos juízes, organização e oficiais da Federação Portuguesa Vela;*
- 7- Prémios para os competidores;*

B) Que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a ratificação do meu despacho Nº 1/DES/GP/ de 30 de março de 2023, pelo qual foi aprovado apoio á Associação Formula Windsurfing Portugal, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

C) Determinar à subunidade Orgânica de Contabilidade e Património e aos Serviços de Desporto a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

---- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir tratar-se de uma ratificação porque o pedido de apoio não chegou em tempo útil para ir à reunião anterior ao evento e houve a necessidade de o aprovar antes e de trazer hoje a ratificação. -----

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 17/VP/2023; -----

----- b) Aprovar a atribuição do apoio à Associação Formula Windsurf Portugal, para a realização do Monsaraz Windsurf Festival em Monsaraz, a ter lugar entre os dias 1 a 4 de abril, nos termos da sobredita Proposta n.º 17/VP/2023; -----

----- c) Que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a ratificação do Despacho N.º 1/DES/GP, de 30 de março de 2023, pelo qual foi aprovado apoio à Associação Windsurf Portugal, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 17/VP/2023; -----

----- d) Determinar à subunidade orgânica de Contabilidade e Património e ao Serviço de Desporto a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Reconhecimento e atribuição da dominialidade pública do caminho rural denominado “Caminho do Vale Castelo”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 18/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 4 de abril de 2023, referente ao reconhecimento e atribuição da dominialidade pública do caminho rural denominado “Caminho do Vale Castelo”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 18/VP/2023

**Reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho do Vale Castelo”,
situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz**

Considerando que:

§ O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada em 1 de março de 2023, dar início ao procedimento tendente a reconhecer e a atribuir a dominialidade pública ao caminho rural denominado por “Caminho do Vale Castelo”, situado em Reguengos de Monsaraz;

§ Após o período de discussão pública, não foram apresentadas, por escrito, reclamações e/ou observações atinentes à atribuição e reconhecimento de dominialidade pública do caminho rural em causa;

Propomos ao Executivo Municipal:

a) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural, com as características e localização seguintes:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

CAMINHO DO VALE CASTELO, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, com início no CM523 e fim no Monte do Vale Castelo numa extensão de 1000 metros, na cor rosa na Figura 1.



Figura 1

- b) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público;
- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair **sob a presente proposta.**”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 18/VP/2023; -----

----- **b) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural, “Caminho do Vale Castelo”,** situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, com início no Caminho Municipal 523 e término no Monte do Vale Castelo, numa extensão de 1000 metros; -----

----- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público; -

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Aquisição de prédio urbano sito na Rua Velha n.º 19 e 21, Caridade, para implementação de candidatura ao abrigo do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 36/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 5 de abril de 2023, referente à aquisição de prédio urbano sito na Rua Velha n.º 19 e 21, em Caridade, para implementação de candidaturas ao abrigo do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, proposta cujo teor ora se transcreve: ---

“Proposta n.º 36/VAF/2023

Aquisição de prédio urbano sito na Rua Velha, n.ºs 19 e 21, Caridade, para implementação de candidatura ao abrigo do Programa 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

Considerando que:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- § O programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, doravante designado por 1.º Direito, é um programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual e regulamentado pela Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, na sua redação atual;
- § É competência dos Municípios enviar as candidaturas ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., ao abrigo do programa 1.º Direito, instruídas com os elementos essenciais à análise das mesmas, no quadro das regras e princípios do programa, com vista ao financiamento das correspondentes soluções habitacionais;
- § Para atingir tal desiderato, a Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz aprovou na sua sessão ordinária realizada em 29 de junho de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária realizada em 02 de junho de 2021, a sua Estratégia Local de Habitação, enquanto instrumento estratégico, no qual se procedeu à identificação das necessidades habitacionais e respetivas soluções, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de toda a população e para a coesão social e territorial do concelho;
- § Ao abrigo da Prioridade 2: HABITAÇÃO + ACESSÍVEL, da Estratégia Local de Habitação de Reguengos de Monsaraz, que tem como público-alvo agregados familiares em situação de precariedade, inadequação e sobrelotação (elegíveis no âmbito do Programa 1.º Direito), a solução habitacional passará pela aquisição e reabilitação de imóveis vagos e/ou devolutos, numa abordagem impulsionadora da reabilitação urbana e de dinamização dos centros urbanos do concelho;
- § Nesse âmbito, o Município pretende adquirir para reabilitar e candidatar ao abrigo do Programa 1.º Direito, o prédio urbano de rés-do-chão e 1.º andar, sito na Rua Velha, n.ºs 19 e 21, em Caridade, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3419 (ex artigo 2110), da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5826;
- § O proprietário do referido prédio é o Senhor [REDACTED] NIF [REDACTED] conforme a AP 7, de 1979/05/02 constante da ficha do prédio na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, pese embora o Município de Reguengos de Monsaraz esteja na posse do rés-do-chão, uma vez que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz deliberou em 20 de agosto de 1986, a aquisição do prédio sito na Rua Velha, n.º 19, em Caridade, correspondente ao rés-do-chão, pela importância de 1.137.000\$00 (um milhão, cento e trinta e sete mil escudos), para funcionamento do Jardim de Infância de Caridade;
- § A importância referida de 1.137.000\$00 (um milhão, cento e trinta e sete mil escudos), foi liquidada, mas não foi formalizada a respetiva compra e venda, através de escritura pública;
- § Atento a este circunstancialismo e à avaliação do prédio na sua totalidade efetuado por colaborador do Município de Reguengos de Monsaraz, o valor da compra e venda do prédio será de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros);
- § A verba correspondente à aquisição do prédio se encontra devidamente cabimentada e comprometida através da rubrica orçamental 3002 07010203;

Termos em que, somos a propor ao executivo municipal:

- a) Aprovar, em harmonia do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aquisição do o prédio urbano de rés-do-chão e 1.º andar, sito na Rua Velha, n.ºs 19 e 21, em Caridade, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3419 (ex artigo 2110), da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5826, pelo valor de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), para reabilitar e candidatar ao abrigo do Programa 1.º Direito, a [REDACTED] NIF [REDACTED]



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- d) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a escritura pública de compra e venda, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;
- e) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e ao Gabinete de Apoio à Senhora Presidente, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à **cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.**"

---- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, para esclarecer que o que se propõe é a aquisição de um prédio urbano de rés do chão e primeiro andar, sito na Rua Velha, n.ºs 19 e 21, em Caridade, pelo valor de sessenta e cinco mil euros. Esta aquisição destina-se a cumprir a estratégia local de habitação e é totalmente financiada pelo Programa 1.º Direito. -----

---- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 36/VAF/2023; -----

---- b) Aprovar, em harmonia do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aquisição do prédio urbano de rés-do-chão e 1.º andar, sito na Rua Velha, n.ºs 19 e 21, em Caridade, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3419 (ex artigo 2110), da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5826, pelo **valor de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), para reabilitar e candidatar ao abrigo do Programa 1.º Direito, a** [REDACTED] -----

---- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a escritura pública de compra e venda, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -

---- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à **cabal e integral execução da presente deliberação.** -----

Atribuição do Cartão Social do Município

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 37/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 5 de abril de 2023, referente à atribuição do Cartão Social do Município, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

"PROPOSTA N.º 37/VAF/2023

ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE

Considerando,

-Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

beneficiários/as do Cartão Social do Município, os/as cidadãos/as que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

- a) ter idade igual ou superior a 65 anos;
- b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
- c) ser reformado(a) por invalidez;
- d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 4 (quatro) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:

1. [REDACTED];
2. [REDACTED];
3. [REDACTED];
4. [REDACTED];

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos/às seguintes munícipes:

1. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
2. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

b) Aprovar a proposta de indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatórios constantes dos processos, elaborados pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, dos/as seguintes munícipes:

1. [REDACTED]
2. [REDACTED]

c) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, para referir que deram entrada nos Serviços do Município quatro requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social, sendo que aquilo que se propõe é a atribuição de dois e o indeferimento de outros dois. O motivo da atribuição é por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica e o motivo do indeferimento é porque os rendimentos são superiores ao que é necessário para a atribuição do cartão. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 37VAF/2023; -----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 37VAF/2023, nos exatos termos consignados; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- c) Em consonância, aprovar o indeferimento dos pedidos de atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 37/VAF/2023, nos exatos termos consignados; -----

----- d) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Apoios previstos no Cartão Social do Município - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 38/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 5 de abril de 2023, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Município - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 38/VAF/2023

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – integração na medida de ocupação temporária de tempos livres

Considerando que:

- *Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;*
- *Que os/as titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;*
- *Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos/as beneficiários/as do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;*
- *Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os/as possuidores/as do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;*
- *Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;*
- *Que os/as beneficiários/as do Cartão Social do Município poderão ser integrados/as em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;*
- *Que para o ano de 2023, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor de 585,00 €, como montante global da bolsa de ocupação temporária de tempos livres, num máximo de 35 beneficiários/as por ano.*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) *Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a seguinte munícipe na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres:*
 1. XXXXXXXXXX - pelo período de três (3) meses.
- b) *Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, para explicitar que a proposta n.º 38 é a atribuição de apoios previstos no Cartão Social do Múncipe, neste caso, Ocupação Temporária de Tempos Livres, para uma múncipe por três meses. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar onde é que a Múncipe irá desempenhar a sua função durante os três meses, esclarecendo, de imediato, a Senhora Presidente da Câmara Municipal ainda não haver decisão final. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 38/VAF/2023;-----
- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, a múncipe constante da Proposta n.º 38/VAF/2023 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres;-----
- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com o Núcleo da Liga dos Combatentes de Reguengos de

Monsaraz e a sociedade “The Stone and the Plot, Unipessoal, Lda.”

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 39/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 6 de abril de 2023, referente à minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com o Núcleo da Liga dos Combatentes de Reguengos de **Monsaraz e a sociedade “The Stone and the Plot, Unipessoal, Lda.”**, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 39/VAF/2023

Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Liga dos Combatentes e a sociedade “The Stone and the Plot, Unipessoal, Lda.”

Considerando que:

- § *A Liga dos Combatentes, inicialmente designada por Liga dos Combatentes da Grande Guerra, fundada em 1923 e oficializada através da Publicação da Portaria n.º 3888, de 29 de Janeiro de 1924, é, de acordo com o seu Estatuto, uma pessoa coletiva de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos, de ideal patriótico e de carácter social, dotada de plena capacidade jurídica para a prossecução dos seus objetivos, a qual exerce a sua atividade sob a tutela do Ministério da Defesa Nacional e através dos seus órgãos centrais e núcleos;*
- § *No âmbito das comemorações do Centenário da Liga dos Combatentes, a Liga dos Combatentes pretende divulgar o filme português “Guerra”, que aborda a Guerra Colonial;*
- § *O filme português “Guerra”, é distribuído pela sociedade comercial “The Stone and The Plot, Unipessoal, Lda.” com sede em Lisboa, na Rua Luís Monteiro, n.º 6, 2.º Direito;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- § *O Município de Reguengos de Monsaraz tem interesse em divulgar junto da sociedade civil o filme em questão, no âmbito das comemorações do 25 de Abril;*
- § *É necessário estabelecer um Acordo entre partes que defina os termos e as condições em que é adquirido o filme para projeção;*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) *A aprovação da Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Liga dos Combatentes, o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade comercial “The Stone and The Plot, Unipessoal, Lda.”, que define os termos e as condições em que é adquirido e divulgado o filme português “Guerra”, a qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;*
- b) *Mandar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;*
- c) *Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e ao Serviço de Cultura, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para explicar ser este um **Protocolo e que tem por fim único a exibição do filme “Guerra”, baseado na Guerra Colonial do Ultramar, cuja exibição** está prevista no âmbito da Feira do Livro e das comemorações do 25 de Abril, para o próximo dia dezanove de abril, às dezassete horas, no Auditório Municipal. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar se será apenas uma sessão que vai ser feita. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Vereador António Fialho para responder afirmativamente à Senhora Vereadora. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 39/VAF/2023; -----

----- b) Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Liga dos Combatentes, o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade comercial “The Stone and The Plot, Unipessoal, Lda.”, que define os termos e as condições em que é adquirido e divulgado o **filme português “Guerra”, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 39/VAF/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;** -----

----- c) Mandar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e ao Serviço de Cultura a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de ampliação – aprovação do Projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo administrativo n.º 23/2023

- Presente o processo administrativo n.º 23/2023, de que é titular [REDACTED] -----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/045/2023, de 31 de março de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar os projetos de arquitetura, especialidades e o efetivo licenciamento; -----
- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras já executadas (legalização) - aprovação do Projeto das Especialidades - Processo administrativo n.º 3/2023

- Presente o processo administrativo n.º 3/2023, de que é titular [REDACTED] -----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/046/2023, de 31 de março de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar os projetos de especialidades e o efetivo licenciamento do processo administrativo; -----
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como, de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do Projeto das Especialidades - Processo administrativo n.º 95/2022

- Presente o processo administrativo n.º 95/2022, de que é titular [REDACTED] -----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/047/2023, de 31 de março de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar os projetos de especialidades e o efetivo licenciamento do processo administrativo; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações - aprovação do Projeto das Especialidades - Processo administrativo n.º 112/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 112/2022, de que é titular [REDACTED] -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/048/2023, de 5 de abril de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e o efetivo licenciamento do processo administrativo; -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações - aprovação do Projeto de Arquitetura e divisão em propriedade horizontal - Processo administrativo n.º 11/2023

----- Presente o processo administrativo n.º 11/2023, de que é titular [REDACTED] -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/049/2023, de 5 de abril de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do Projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 109/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 109/2022, de que é titular [REDACTED] -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/050/2023, de 6 de abril de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----
----- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----
----- Não se verificou qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----
----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 11 horas e 40 minutos. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----